



RELATÓRIO ANUAL DE PROPÓSITO GERAL- RCPG 2022



CONTABILIDADE
GERAL DO ESTADO
COGES



JURANDIR CLAUDIO DADDA

Contador Geral do Estado

O Exercício de 2022 foi um ano ímpar na História da Contabilidade Pública do Estado de Rondônia. O Poder Executivo Estadual, deu mais um importante passo rumo a consolidação do órgão central de contabilidade, como personagem fundamental no processo de controle e produção de informações para auxílio na gestão das políticas públicas. É imperioso ressaltar que essa caminhada não iniciou com o advento da Lei Complementar nº 1.109/2021, que criou a Unidade Gestora Contabilidade Geral do Estado (COGES/RO), esse foi apenas mais um capítulo importante dessa longa e bela trajetória.

Por questões culturais, geograficamente, os serviços de contabilidade do poder executivo sempre estiveram vinculados à uma Unidade Gestora. Hora, junto à Secretaria de Finanças. Hora, junto à Controladoria Geral. Nesse contexto, grandes contadores fizeram história, e por isso precisam ser enaltecidos, sobretudo porque outrora exerceram suas atribuições num cenário com pouco ou nenhuns recursos humanos ou materiais e, por vezes, incompreendidos pelos titulares das pastas às quais estavam vinculados. Desse modo, na figura do Senhor Durval Matos da Silva (ex-contador Geral do Estado), falecido na tarde do dia 28/05/2022, deixamos nossos agradecimentos a todos os dedicados ex-contadores gerais que pavimentaram essa estrada que hoje percorremos de modo tão plácido.

Ao olhar para o futuro, enxergamos um campo farto de possibilidades, posto a extensa lacuna que ainda resta ser preenchida no que diz respeito às atribuições da Contabilidade, nas mais diversas áreas de atuação do Setor Público do Estado de Rondônia. A contabilidade já é vista como um personagem importante no processo de prestação de contas, tanto de gestão quanto nas contas de governo, mas se faz necessário avançar nos aspectos atinentes ao fornecimento de informações para tomada de decisão, não bastando apenas ser fonte de dados. Desse modo, contemplamos a necessidade de investir em capacitação, treinamento, normatização e em tecnologia que facilitem a transmissão das informações produzidas pelo sistema organizacional de contabilidade encabeçado pela COGES.

Por fim, agradeço a todos os profissionais de contabilidade, parceiros, que atuam nos demais diversos órgãos e poderes do Estado de Rondônia. Em especial, a equipe de analistas, assessores e estagiários do sistema de contabilidade do Poder Executivo, que, exercendo suas atribuições, tanto na sede da COGES, quanto nas demais unidades da Administração Direta e Indireta, trabalharam de forma incansável para que chegássemos ao patamar que nos encontramos hoje.



Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Contadora Geral Adjunta



Aliene Pereira das Neves Oliveira
Contadora Setorial da COGES



Lourenço Fernandes Costa Júnior
Controlador Interno da COGES



Sumário

06	Contexto Geral
09	Estrutura Organizacional
10	Quadro de Pessoal
12	Principais Atividades
36	Principais Políticas Contábeis
39	Bases de Mensuração utilizadas
40	Sistema Contábil
41	Notas Explicativas
42	Nota 01 - Balanço Orçamentário
57	Nota 02 - Balanço Financeiro
65	Nota 03 - Balanço Patrimonial
73	Nota 04 - Demonstração das Variações Patrimoniais
78	Nota 05 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
83	Nota 06 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
84	Testes de Consistência

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN n. 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2022, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 14 de março de 2023.

Aliene Pereira das Neves Oliveira

Analista Contábil-COGES

CRC RO 008575/O-9

CONTEXTO GERAL

NATUREZA JURÍDICA DA ENTIDADE

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, inscrita no CNPJ 44.590.106/0001-68, integra o Poder Executivo Estadual, criada pela Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 27.158 de 12 de maio de 2022, no mesmo ano foi alterada pela Lei Complementar nº 1.121 de 23 de dezembro de 2021, órgão vinculado e subordinado à Casa Civil e dotado de autonomia administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, e competência de Órgão Central do Sistema de Contabilidade do Estado de Rondônia. anteriormente, denominada Superintendência de Contabilidade - SUPER, instituída por meio da Lei Complementar nº 697, de 26 de dezembro de 2012, reformada pela Lei Complementar nº 911 de 12 de dezembro de 2016, tornando-se Unidade Gestora a partir de 1º de janeiro de 2022.

DOMICÍLIO DA ENTIDADE

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, fica localizada no Palácio Rio Madeira (PRM) – Anexo Rio Jamari - Térreo. Avenida Farquar, n. 2986, Pedrinhas, CEP: 76801-470.

FINALIDADE E COMPETÊNCIA

A Contabilidade Geral do Estado - COGES, órgão central do Sistema de Contabilidade, tem por finalidade definir, disciplinar e exercer a supervisão técnica e a orientação normativa dos processos pertinentes à Contabilidade Governamental dos Poderes relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional e Fundos Estaduais, com vistas à elaboração das demonstrações contábeis, a prestação geral de contas do Estado e informações gerenciais.

Conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, compete a Contabilidade Geral do Estado:

 Expedir normas pertinentes à sua área de atuação	 Planejar, coordenar supervisionar e controlar as atividades contábeis, bem como acompanhar, centralizar e divulgar os resultados da gestão contábil e fiscal do Estado.	 Elaborar e disponibilizar informações, contábeis, fiscais e gerenciais, incluídos os indicadores constitucionais e legais que subsidiem a tomada de decisão e permitam eficácia e efetividade à Administração Pública estadual.	 Manter e aprimorar o Plano de Contas aplicado ao setor público e aos processos contábeis.
 Elaborar o Balanço-Geral do Estado - BGE, o Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG e a prestação geral de contas da gestão governamental.	 Representar o estado de Rondônia perante as instituições congêneres nas esferas municipal, estadual e federal, com o objetivo do aprimoramento qualitativo da gestão contábil, ressalvada a competência exclusiva da Procuradoria Geral do Estado	 Celebrar convênios com órgãos e entidades das esferas municipal, estadual e federal afetos à sua área de competência	 Prover suas necessidades de recursos humanos, compreendidos os órgãos setoriais e seccionais, inclusive mediante realização de processo seletivo e concurso público, observado o disposto no inciso XV do art. 65 da Constituição do Estado
 Decidir sobre as regras a serem aplicadas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, ou em outro que vier a substituí-lo, na forma do inciso IX do art. 6º da Lei Complementar nº 1.109, de 2021.	 Exercer a função de autoridade contábil do Poder Executivo e de orientação das atividades contábeis dos demais poderes e órgãos autônomos.	 Elaborar os relatórios que compõem o Programa de Ajuste Fiscal - PAF.	 Exercer outras competências, atribuições e finalidades inerentes à contabilidade pública do Poder Executivo.



SOBRE A COGES

MISSÃO

Zelar pela qualidade das informações contábeis no que diz respeito a aspectos fiscais, patrimoniais e orçamentários. Primando pela transparência e respeito aos mandamentos republicanos contidos na Constituição Federal de 1988.

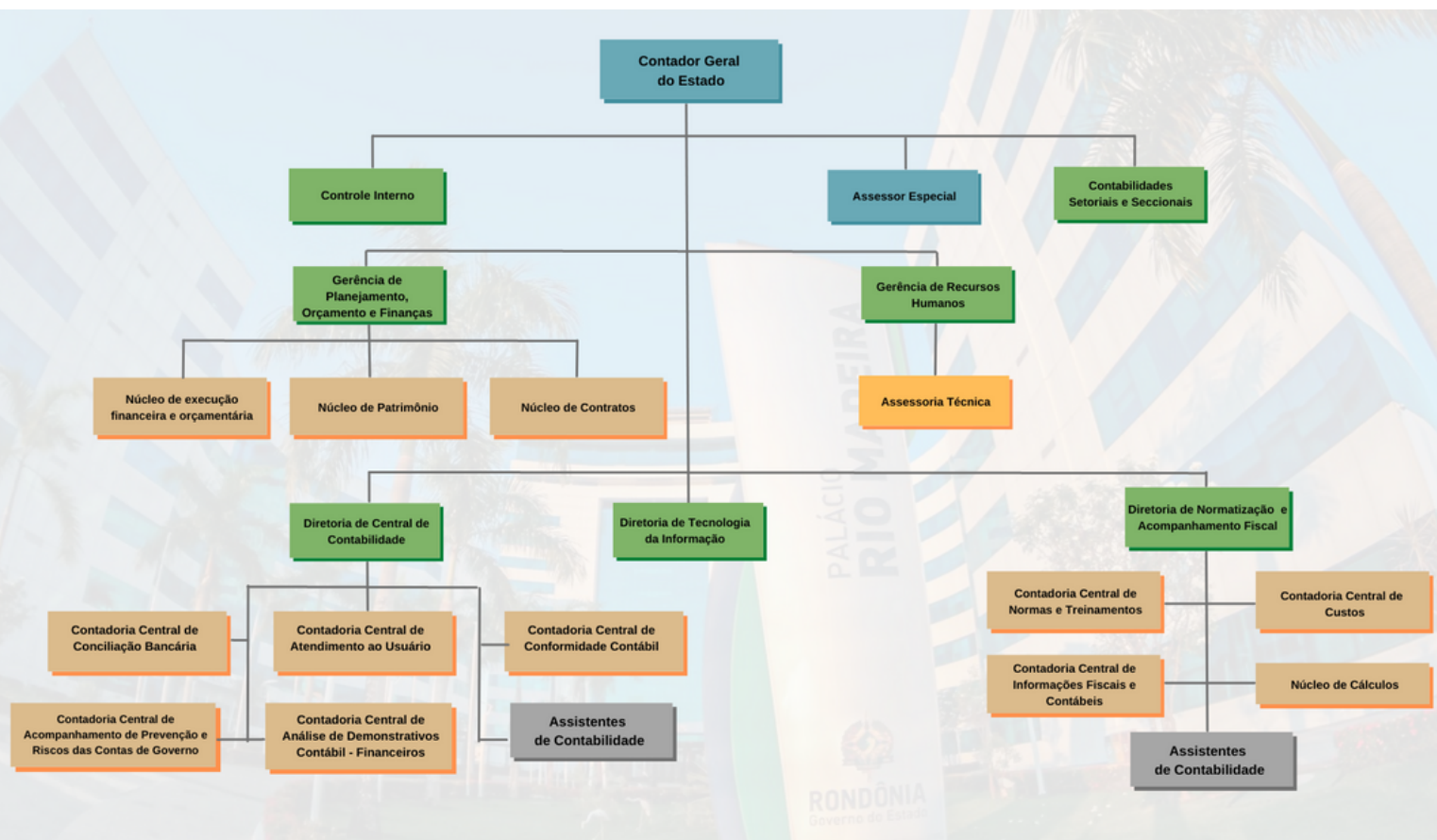
VISÃO

Ser referência nacional na qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade.

VALORES

Comprometimento, Inovação, Transparência, Agilidade, Competência, Aperfeiçoamento e Respeito.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

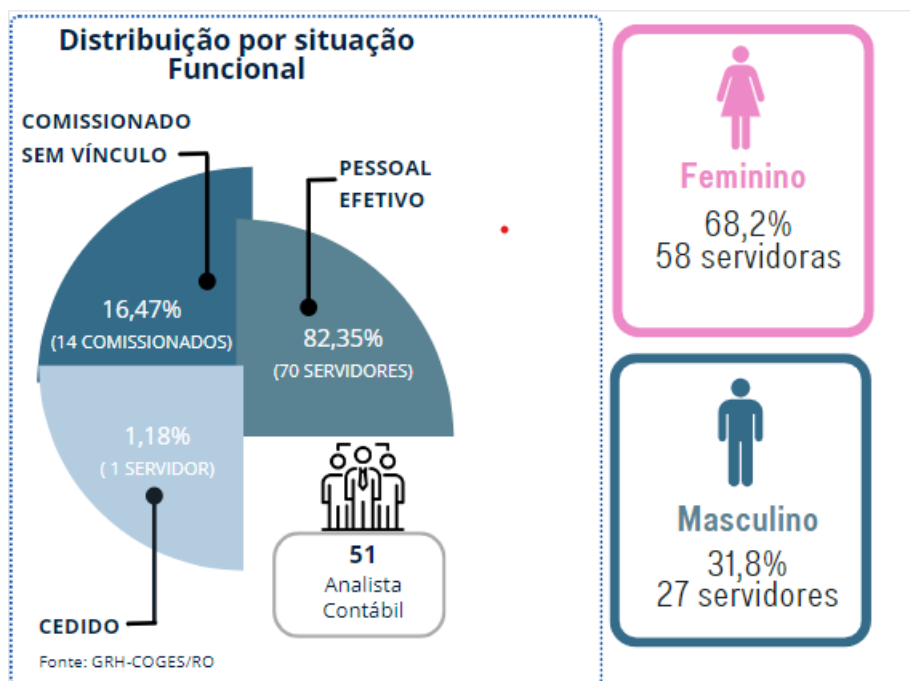


Para cumprir sua missão, e atendendo o modelo de Governança, Gestão de Risco e Controles, os Contadores do Sistema de Contabilidade do Poder Executivo Estadual, passaram a ser denominados Analistas Contábeis com o advento da Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021. Nesse contexto, a estrutura organizacional da COGES encontra-se representada em sua maioria por profissionais contábeis, os quais são responsáveis pela gestão da contabilidade nas unidades gestoras centrais, setoriais e seccionais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo. A figura acima ilustra a COGES de acordo com o seu decreto de estrutura nº 27.158, de 12 de maio de 2022.

QUADRO DE PESSOAL DA COGES

Com a criação da COGES através da Lei nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, aprovou-se, por consequência, a Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, com objetivo estabelecer o cargo de Analista Contábil e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração - PCCS. Tal feito, foi de grande relevância e valorização para os profissionais contábeis que contribuiu para o aumento salarial e consequentemente um corpo técnico mais especializado, garantido de forma eficiente e eficaz a execução da missão, visão e valores institucionais desta COGES.

Vale destacar, que os trabalhos executados pelos Analistas Contábeis são de grande importância, pois, garante ao Governo do Estado de Rondônia, tomadas de decisões assertivas, bem como, corrobora com a qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade.



AVALIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho da COGES em 2022 iniciou com 78 (setenta e oito) servidores e finalizou o exercício com 85 (oitenta e cinco) servidores. Sendo, 70 (setenta) servidores efetivos - dos quais 47 (quarenta e sete) são Analista Contábeis - 14 (quatorze) servidores são Cargos Comissionados sem vínculo, e 1 (um) servidor cedido.



AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Em observância ao art.5º da Lei nº 1.115/22 do PCCR/COGES as progressões dar-se-ão a cada 24 (vinte e quatro) meses, sucessivamente, através do preenchimento do Boletim de Avaliação de Merecimento, homologado pelo Contador Geral do Estado. Logo, no exercício de 2022, trinta servidores atenderam aos requisitos legais para progressão na carreira.

No mesmo período, também, 44 (quarenta e quatro) processos de servidores, foram tramitados para fins de pagamento da diferença de progressão, dos quais se encontravam sobrestados na Secretaria de Estado de Finanças, secretaria a qual, a então Superintendência de Contabilidade, pertencia, referente aos anos anteriores. Portanto, quando se tornou unidade gestora independente a COGES atualizou o vencimento salarial dos servidores do seu quadro de pessoal, o que ocasionou na necessidade de suplementação orçamentária na ação de pessoal, para o exercício de 2022.

Desta forma, para os próximos anos, o setor GRH/COGES dará continuidade aos processos de progressões dos servidores de modo atualizado, evitando por consequência onerar a folha de pagamento do Estado.

Principais Atividades Desenvolvidas durante o exercício de 2022 pelas
Contadorias Centrais Componentes da Estrutura Organizacional da
Contabilidade Geral do Estado.

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - CCC

Em atendimento ao Artigo 2º do Decreto n. 24.904, de 25 de março de 2020, que "Estabelece procedimentos a serem adotados para a verificabilidade e qualidade das informações contábeis, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual", a Contadoria Central de Conformidade Contábil durante o exercício de 2022 realizou o encaminhamento mensal às Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual dos processos referentes ao Relatório de Conformidade Contábil, conforme segue:

RCC JAN e FEV: 0088.067608/2022-15
RCC MARÇO: 0088.067727/2022-78
RCC ABRIL: 0088.067827/2022-78
RCC MAIO: 0088.067926/2022-86
RCC JUNHO: 0088.068020/2022-89
RCC JULHO: 0088.068108/2022-09
RCC AGOSTO: 0088.068174/2022-71
RCC SETEMBRO: 0088.068259/2022-59
RCC OUTUBRO: 0088.068387/2022-01
RCC NOVEMBRO: 0088.068473/2022-13
RCC DEZEMBRO: 0088.000028/2023-29

PRINCIPAIS PARAMETRIZAÇÕES DO SIGEF

- RPPS - Registro de Receita Intraorçamentária proveniente do Aporte Periódico ao RPPS. (0088.067859/2022-08);
- Novos eventos para transferência de bens móveis e imóveis. Eventos UG 1 e UG 2; e VPA e VPD específica para transferências entre unidades do mesmo órgão e unidades de órgãos diferentes (0088.068261/2022-28)
- Novos eventos para transferência de bens intangíveis. Evento UG 1 e UG 2 (0030.081685/2022-43)
- Novos eventos para cessão de bens móveis. Eventos UG 1 e UG 2 (0088.068261/2022-28)
- Novos eventos para cessão de bens imóveis. Eventos UG 1 e UG 2. (0069.067523/2022-65)
- Empenhos Em Liquidação e Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação, (0088.068376/2022-12).

PRINCIPAIS ACOMPANHAMENTOS DA CCC

- Transações Intra OFSS (SEI nº 0088.067802/2022-09) Saldo das Contas Contábeis do grupo 2.3.7.1.2.00.00.00 Superávits ou Déficits Acumulados - INTRA OFSS. (SEI nº 0088.068215/2022-29) VPA e VPD Intra OFSS; e Direitos e Obrigações decorrente de cessão de uso INTRAS.
- Emendas Parlamentares Estadual e Convênios, (SEI nº 0088.068037/2022-36) Informações abrangendo os exercícios de 2020, 2021 e 2022 (até o dia 15/07/2022).
- Transferências Voluntárias de Recursos Federais, conforme SEI nº 0088.068251/2022-92
- Atualização de Planilha de Recursos Federais. (SEI nº 0088.000060/2023-12)
- Dívida Ativa - Implementação de nova Política Contábil (SEI nº 0088.068339/2022-12)
- Ativos e Passivos Contingentes, (SEI nº 0088.068422/2022-83)
- Informações sobre Ativos e Passivos Contingentes (SEI nº 0088.068535/2022-89)
- Encerramento do Exercício Financeiro de 2022 (SEI nº 0088.068488/2022-73) Contas 1 e 2 (Ativo e Passivo), (SEI nº 0088.068489/2022-18) Contas 5 e 6 (Aprovação e Execução do Orçamento) (SEI nº 0088.068490/2022-42) - Contas 7 e 8 (Controle Devedor e Controle Credor).
- Dívida Ativa e Dívida Fundada, (SEI nº 0088.000010/2023-27) Encaminhamento do levantamento.
- Atendimento ao Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2022.

PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

Os principais procedimentos executados para o encerramento do exercício foram:

- Ajuste das transações Intra OFSS;
- Ajuste de DDR; e
- Inscrição de RPNP Em Liquidação.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OUTRAS CENTRAIS:

O Contador Central de Conformidade Contábil atuou diretamente na elaboração de todos os Roteiros, Manuais e Notas Técnicas emitidas pela COGES.

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - CCB

Em 2021, foi iniciada a implantação do Módulo de Conciliação Bancária, a qual será concluída apenas no decurso do exercício financeiro de 2023, uma vez que é dependente da conclusão da implantação do Módulo de arrecadação, que está na fase de homologações finais no SIGEF.

Frisa-se que, embora ainda não esteja sendo utilizado o módulo de conciliação bancária no SIGEF de forma automática, os controles são realizados por meio de processos via SEI e análises por meio da Central de Conciliação Bancária, que ao final, são encaminhadas à Controladoria Geral do Estado para as providências necessárias.

A título de exemplo, detalha-se os processos mensais controlados pela CCB:

RELAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE A NOTIFICAÇÕES DE INCONFORMIDADE DE 2022

MÊS REF.	PROCESSO DE ANEXOS	MÊS REF.	PROCESSO DE VLR EM TRÂNSITO	MÊS REF.	PROCESSO DE AUSENCIA CONCILIAÇÃO
jan/22	PROC. 0088.067595/2022-84 OF. Nº 812/2022/COGES-CCB SEI Nº 0024237233 Enviado em 03/03/2022 - 12:42	jan/22	PROC. 0088.067600/2022-59 OF. CIRC. Nº 1/2022/COGES-CCB SEI Nº 0024278024 Enviado em 03/03/2022 - 10:45	jan/22	PROC. 0088.067628/2022-96 OF. Nº 1000/2022/COGES-CCB SEI Nº 0024489039 Enviado em 14/03/2022 09:33
fev/22	PROC. 0088.067680/2022-42 OF. Nº 1301/2022/COGES-CCB SEI Nº 0027589894 Enviado em 31/03/2022 - 09:00	fev/22	PROC. 0088.067647/2022-12 OF. Nº 1106/2022/COGES-CCB SEI Nº 27357441, Enviado em 17/03/2022 13:41	fev/22	-
mar/22	PROC. 0088.067773/2022-77 OF. Nº 1798/2022/COGES-CCB SEI Nº 0028286441 Enviado em 02/05/2022 - 13:27	mar/22	PROC. 0088.067751/2022-15 OF. Nº 1645/2022/COGES-CCB SEI Nº 0028089375, Enviado em 22/04/2022 13:34	mar/22	PROC. 0088.067791/2022-59 OF. Nº 1862/2022/SEFIN-CCB SEI Nº 0028379709 Enviado em 03/05/2022 09:39
abr/22	PROC. 0088.067870/2022-60 OF. Nº 2269/2022/COGES-CCB SEI Nº 0028985990 Enviado em 31/05/2022 - 09:32	abr/22	PROC. 0088.067850/2022-99 OF. Nº 2202/2022/COGES-CCB SEI Nº 0028866504, Enviado em 19/05/2022 10:34	abr/22	PROC. 0088.067885/2022-28 OF. Nº 2314/2022/SEFIN-CCB SEI Nº 0029028473 Enviado em 31/05/2022 08:03
mai/22	PROC. 0088.067957/2022-37 OF. Nº 2736/2022/COGES-CCB SEI Nº 0029721345 Enviado em 05/07/2022 - 10:49	mai/22	PROC. 0088.067946/2022-57 OF. Nº 2681/2022/COGES-CCB SEI Nº 0029638289, Enviado em 05/07/2022 10:00	-	-
jun/22	PROC. 0088.068071/2022-19 OF. Nº 3411/2022/COGES-CCB SEI Nº 0030811521 Enviado em 03/08/2022 09:23	jun/22	PROC. 0088.068084/2022-80 OF. Nº 3455/2022/COGES-CCB SEI Nº 0030918865, Enviado em 09/08/2022 08:09	jun/22	PROC. 0088.068099/2022-48 OF. Nº 3552/2022/SEFIN-CCB SEI Nº 0031112144 Enviado em 15/08/2022 09:01
jul/22	PROC. 0088.068154/2022-08 OF. Nº 3914/2022/COGES-CCB SEI Nº 0031686655 Enviado em 08/09/2022 11:01	jul/22	PROC. 0088.068121/2022-50 OF. Nº 3660/2022/COGES-CCB SEI Nº 0031319176, Enviado em 26/08/2022 14:40		-
ago/22	PROC. 0088.068243/2022-46 OF. Nº 4516/2022/COGES-CCB SEI Nº 0032497651 Enviado em 03/10/2022 14:04	ago/22	PROC. 0088.068203/2022-02 OF. Nº 4194/2022/COGES-CCB SEI Nº 0032181199, Enviado em 22/09/2022 08:03	-	PROC. 0088.068415/2022-81 OF. Nº 5220/2022/SEFIN-CCB SEI Nº 0033623272 Enviado em 18/11/2022 08:56 - SESDEC
set/22		set/22	0088.068356/2022-41, Ofício 4947 (0033151747)		
out/22		out/22	0088.068448/2022-21, Ofício 5426 (0033927602)		
nov/22		nov/22	0088.068493/2022-86, Ofício 5652 (0034336608)		
dez/22		dez/22	0088.000110/2023-53, Ofício 457 (0035486809)		

A CCB vem desenvolvendo diversas ações para reduzir o quantitativo de entregas intempestivas das conciliações bancárias, pendências em Débitos Bancários não Contabilizados e bem com as pendências nas contas de Valores em Trânsito. Os meios utilizados são:

- a expedição das Notificações das Inconformidades Contábeis aos gestores, sendo esta realizada mensalmente; e
- encaminhamento à Controladoria Geral do Estado - CGE da relação das unidades que se encontram com pendência para que esta possa tomar as providências prevista na IN N. 001/2017

Quanto às Notificações de Inconformidades Contábil, a Tabela a seguir detalha o quantitativo das NIC's expedidas no ano de 2022, sendo: 61 (sessenta e um) NIC's referentes a pendências de Valores em Trânsito, 279 (duzentos e setenta e nove) pendências em anexos da conciliação e 16 (dezesesseis) de ausência de entrega de conciliação bancária, totalizando 356 notificações emitidas, conforme destacado a seguir:

COGES/GCC-CCB - NOTIFICAÇÕES DE INCONFORMIDADE CONTÁBIL DE 2022				
Mês	Valor em trânsito	Anexos	Pendências de Conciliações	Total de NIC's expedidas no ano:
Janeiro	8	32	7	47
Fevereiro	8	37	0	45
Março	9	36	4	49
Abril	8	36	3	47
Maio	8	41	0	49
Junho	5	37	0	42
Julho	7	33	2	42
Agosto	8	27	0	35
Setembro	-	-	-	-
Outubro	-	-	-	-
Novembro	-	-	-	-
Dezembro	-	-	-	-
	61	279	16	356

No tocante aos valores em trânsito, conta contábil 1.1.3.8.1.06.00, em 31.12.2022, apresentou o valor de R\$ 3.135.734,69, detalho na tabela abaixo, por unidade gestora e conta contábil:

UNIDADE GESTORA	CT. CONTAB	DESCRICAO	VALOR	TOTAL POR UG	DATA (A partir de)
130006 - SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	113810607	= SAQUE POR CARTÃO DE PGTO A CLASSIFICAR	R\$ 466,81		31.12.2022
130006 - SUPERINT. ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS	113810612	= DEBITOS BANC. A REGUL. C/AGUA ENCANADA	R\$ 12,38	R\$ 479,19	30.12.2022
140099 - COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL - COTES	113810614	= DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUD	R\$ 921.139,58	R\$ 921.139,58	01.11.2022
150001 - SECRET. DE EST. DE SEG. DEFESA E CIDADANIA	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	R\$ 22.286,34		30.12.2022
150001 - SECRET. DE EST. DE SEG. DEFESA E CIDADANIA	113810699	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	R\$ 798.466,22	R\$ 820.752,56	30.12.2022
160004 - SUPERINT. EST. DA JUVENTUDE, CULT. ESP. E LAZER	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	R\$ 7.982,77	R\$ 7.982,77	28.12.2022
160013 - FUNDO ESTADUAL DE DESENV. DA CULTURA	113810605		R\$ 11.988,00	R\$ 11.988,00	23.12.2022
170010 - FUNDO EST. DE PREV. FISCALIZ. E REPRESSÃO DE ENTORP.	113810618	=CONVÊNIOS A REGULARIZAR	R\$ 4.014,90	R\$ 4.014,90	30.12.2022
170012 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	113810617	= DESPESAS BANCARIAS A REGULARIZAR	R\$ 1.313.515,24	R\$ 1.313.515,24	28.12.2022
170034 - AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE	113810615	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQUESTRO JUD	R\$ 20.980,00	R\$ 20.980,00	30.12.2022
180001 - SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL	113810617	= DESPESAS BANCARIAS A REGULARIZAR	R\$ 2.040,62	R\$ 2.040,62	30.11.2022
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	113810621	=SALDO PARA COMPENSAR	R\$ 786,26		30.11.2022
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	113810699	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	R\$ 3.708,51	R\$ 4.494,77	30.12.2022
190023 - AG. DE DEFESA SANITÁRIA E AGROSIL. DO EST. DE RO	113810620	= DESPESA A REGULARIZAR DE PESSOAL	R\$ 249,82	R\$ 249,82	29.12.2022
190025 - ENT. AUTÁRQ. DE ASSIST. TEC. E EXT. RURAL DO EST RO	113810620	= DESPESA A REGULARIZAR DE PESSOAL	R\$ 25.767,44	R\$ 25.767,44	30.12.2022
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	113810613	= DEBITOS BANC. A REGUL. C/TELEFONE	R\$ 780,71		20.12.2022
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	113810615	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQUESTRO JUD	R\$ 1.549,09	R\$ 2.329,80	16.07.2020
			R\$ 3.135.734,69	R\$ 3.135.734,69	

Destarte, considerando os prazos dispostos no Decreto nº 20.339/2015 c/c com a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN, as unidades gestoras devem promover todas as medidas assecuratórias para a correta identificação e a plena regularização contábil. Com base nisto, a Contabilidade Geral do Estado, em atenção ao art. 4º do referido dispositivo encaminha à Controladoria Geral do Estado as Notificações de Inconformidades - NICs, que por sua vez diligencia junto ao Órgão, no sentido de regularizar os débitos, em prazo por ela estipulado, não superior a 90 (noventa) dias.

Assim, informa-se que os saldos nas contas de Valores em Trânsito em 2022 que estão fora do prazo estipulado na IN N. 001/2017 foram os seguintes:

UNIDADE GESTORA	CT. CONTAB	DESCRICAO	VALOR	DATA (A partir de)
140099 - COORDENADORIA DO TESOURO ESTADUAL - COTES	113810614	= DEBITOS A REGULARIZAR COM ARRESTO JUD	R\$ 921.139,58	01.11.2022
180001 - SECRETARIA DE EST. DE DESENV. AMBIENTAL	113810617	= DESPESAS BANCARIAS A REGULARIZAR	R\$ 2.040,62	30.11.2022
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	113810621	=SALDO PARA COMPENSAR	R\$ 786,26	30.11.2022
230001 - SECRETARIA DE EST DA ASSIST E DESENV SOCIAL	113810615	DEBITOS BANC. A REGUL. COM SEQUESTRO JUD	R\$ 1.549,09	16.07.2020
			R\$ 925.515,55	

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL E FINANCEIRO - CADCF

As atividades da CADCF, consistem no tratamento de informações e consolidação dos saldos contábeis, como também, na consolidação das informações contábeis, evidenciando os elementos patrimoniais padronizados relativos à realidade contábil e financeira de tal forma que possibilitem a tomada de decisão no Setor Público para o progresso das ações governamentais.

As rotinas da Central se dividem em 3 (três) linhas que são:

ELABORAÇÃO DAS
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS



PRODUÇÃO
DAS NOTAS
EXPLICATIVAS



CONFECCÃO E
ACOMPANHAMENTO
DE OFÍCIOS

Em 2022, a Central implantou novos procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis, mesmo com a adaptação da nova metodologia e implantação do SIGEF, no exercício de 2021. Logo, cumpriu-se o prazo para entrega dos demonstrativos às Unidades Gestoras - UGs que ocorreu em 28 de fevereiro de 2022.

Objetivando o aperfeiçoamento dos analistas contábeis a CADCF, em parceria com a Central de Normas e Treinamentos, ministrou o treinamento sobre a Análise das demonstrações contábeis, pela plataforma online, em 17 de Fevereiro de 2022.

Também foram efetuados atendimentos presencialmente e remotamente aos diversos usuários, para dirimir as dúvidas e questionamentos relativos aos arquivos disponibilizados, que compõem às Demonstrações Contábeis.

Posteriormente a entrega dos demonstrativos às Unidades, a Central começou a inserção dos 19 anexos no processo do Balanço Geral do Estado, por conseguinte, esses dados foram lançados nos testes de consistência nos quais se verificou que todos estavam corretos.

Foram realizadas adaptações dentro das normas para apresentação, como exemplo, o preenchimento manual da coluna de 2021 nos anexos, uma vez que o sistema não tinha informação registrada para carregar o exercício anterior.

Considerando a Lei Complementar nº 178/2021 que alterou a LRF no tocante à data de entrega da Declaração das Contas Anuais – DCA de 31 de maio para 30 de abril, a Central, em paralelo à elaboração e conferência dos anexos gerados pelo SIGEF preencheu os anexos constantes na Declaração.

ANEXO I - AB BALANÇO PATRIMONIAL	
ANEXO I - C DEMONSTRATIVO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO I - D DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA	
ANEXO I - E DEMONSTRATIVO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO	
ANEXO I - F DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR NATUREZA	
ANEXO I - G DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÃO	
ANEXO - HI DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	



O resultado das informações constantes nos 07 anexos DCA, divulgado em junho de 2022, dados referentes ao exercício de 2021, levou o Estado a ser habilitado com Nota B, classificado em 3º lugar da Região Norte e em 15º lugar do Brasil no ranking da qualidade da informação contábil e fiscal pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Referente a produção das Notas Explicativas, os esforços foram em prol de adicionar informações complementares para facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, consistiu em esclarecimentos textuais, gráficos, planilhas e templates. Consolidadas todas as peças, no dia 18 de abril de 2022, foi realizada a entrega solene da Prestação de Contas Anual de 2021 ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, além do envio das peças específicas pelo SIGAP.



Atualização do Manual de Conferência dos Demonstrativos Contábeis Financeiros – MCDC. 5ª Edição, cuja composição está dividida em 8 volumes

Somado aos volumes I e II do Balanço Geral a CADCF produziu o Balanço Cidadão, com uma linguagem mais clara e acessível sobre a prestação de contas anual, em atendimento ao art. 5º da Lei de Acesso à informação.



Relatando sobre o eixo de elaboração dos ofícios, que consistem no acompanhamento de temas contábeis ligados à Central e que refletem significativamente na elaboração das notas explicativas, menciona-se a criação do bloco interno "Procedimento de encerramento".

0088.067785/2022-00	Preenchimento do Demonstrativo dos Recursos a Liberar por Transferências Voluntárias
0088.067786/2022-46	Procedimentos para Prestação de Contas Exercício de 2022 - Mudanças nas Políticas Contábeis
0088.067787/2022-91	Encerramento do Exercício Financeiro de 2022 - Envio dos Demonstrativos Intermediários e Fechados, Lançamentos de Avaliação de Investimentos das Empresas Estatais pelo Método de Equivalência Patrimonial e Informações acerca dos Aportes Financeiros.
0088.067789/2022-80	Procedimentos do Encerramento de Exercício de 2022 Disponibilização do Módulo Contabilidade intermediário mês 10/2022.
0088.067790/2022-12	Prestação de Contas exercício 2022 - Informações acerca das empresas em processo de liquidação.
0088.067792/2022-01	Procedimentos para Prestação de Contas Exercício Financeiro de 2022 - Cumprimento de Determinação, item I do Acórdão APL TC 00101/19 (Empréstimos e financiamentos concedidos a receber).
0088.067799/2022-15	Elaboração de Mensagem do Excelentíssimo Governador, para composição da Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia Exercício 2022.
0088.067815/2022-70	Gestão de Risco 2022 - Módulo Contabilidade, Relatórios Balanço Geral
0088.067938/2022-19	Procedimentos do Encerramento de Exercício de 2022 - Partes Relacionadas - MEP e Aportes Financeiros
0088.067626/2022-05	Solicitação de justificativa de anulação/cancelamento de empenhos
0088.067757/2022-84	Processos de identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante - transações intraorçamentárias.
0088.068171/2022-37	Treinamento das DCASP
0088.068389/2022-91	Informações acerca do RPPS - Avaliação Atuarial
0088.068282/2022-43	Solicitação de material fotográfico
0088.068393/2022-50	Diagramação e Editoração Balanço Geral 2022
0088.068476/2022-49	Solicitação de informações referente ao estudo do grau de dependência das Empresas Estatais
0088.068321/2022-11	Análise sobre a Dependência CAERD
0041.070812/2022-50	Processo SEDEC solicitando demonstrativo 2021 e intermediário de 2022 - Ata - reunião 2022
0088.067937/2022-66	Prestação de Contas 2022 - Relatório Sintético sobre as Principais Ações e Resultados de 2022.
0088.000037/2023-10	Balanço Geral do Estado - Exercício Financeiro de 2022.
0088.067993/2022-09	Ranking qualidade de informação - DCA

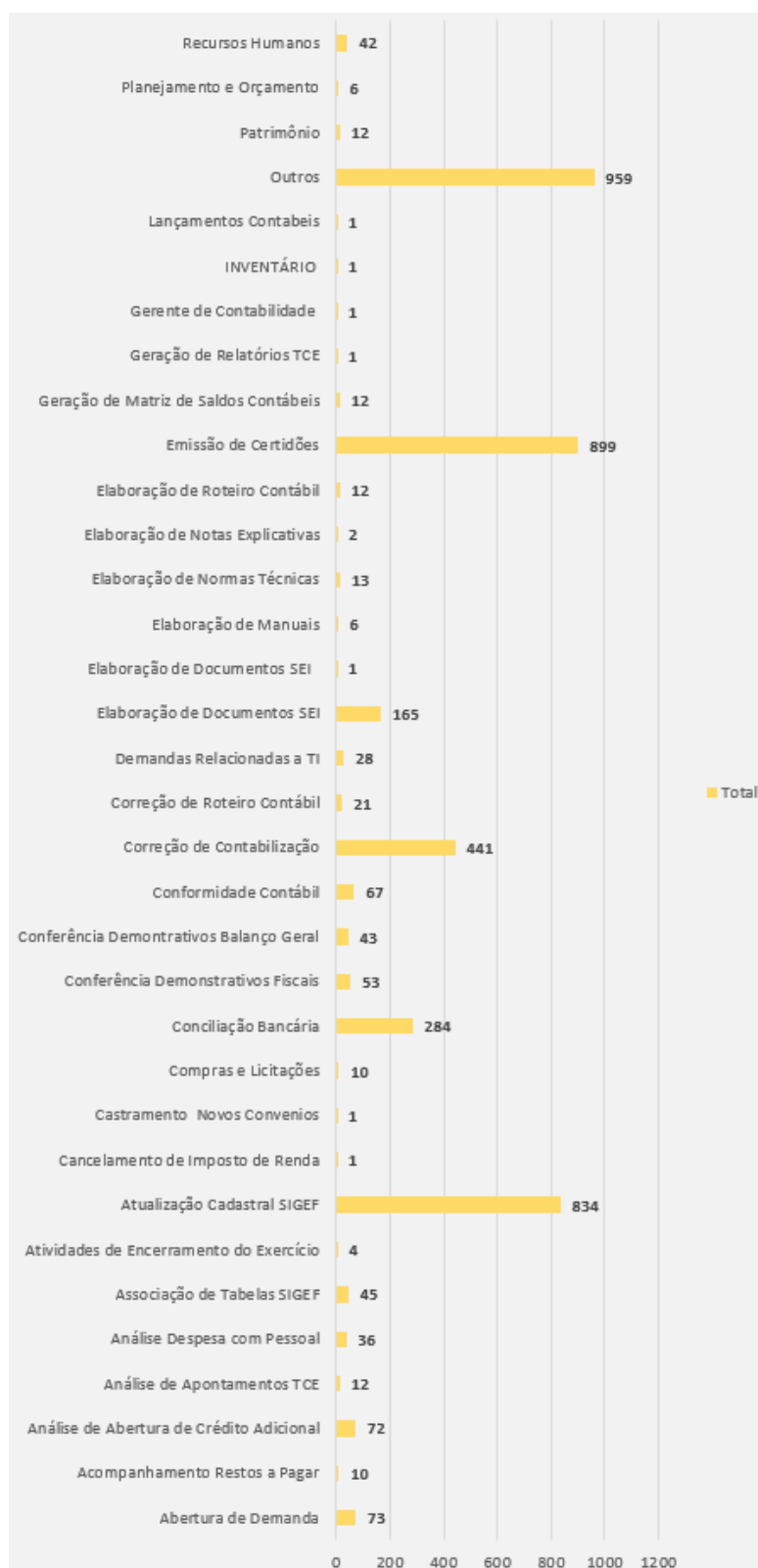
CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - CAU

A Contadoria Central de Atendimento ao Usuário oferece suporte aos contadores e demais usuários, este processo ocorre durante treinamentos ou no decorrer do expediente laboral, garantindo uma boa experiência de trabalho.

Seus principais objetivos são: instruir novos usuários a manusear os sistemas utilizados pelo estado (SIGEF, SIAFEM, DivePort e NetDiver), sanar dúvidas referentes aos procedimentos contábeis e auxiliar outras centrais no desempenho das atividades.

Durante o exercício de 2022 a Central realizou Cadastro e Atendimento aos diversos usuários. É válido esclarecer que o cadastro é responsável por todo o procedimento de habilitação e controle de acessos aos usuários, segue relação das principais atribuições:

FORAM REALIZADOS PELA COGES 4.168 ATENDIMENTOS



CAU

Gerar e controlar o cadastro das Unidade Gestoras, credores e fornecedores.

Gerar e controlar as inscrições genéricas.

Gerar certidão negativa de Diárias, Suprimento de Fundos e Convênios.

Inclusão e inativação de domicílio bancário das Unidades Gestoras e Credores.

Gerar e controlar alterações dos ordenadores de despesa.

Associar fonte domicílio bancário das unidades gestoras.

Cadastro e Alterações de Usuários.

Atualização de Perfis de Usuários.

Alteração de Domicílio Bancária.

Alteração de Credores e Fornecedores.

Bloqueio e desbloqueio de PF e PJ, mediante a solicitação do CAGEFIMP/CGE.

Bloqueio e desbloqueio de Credor e Fornecedor (Diárias, Suprimento de Fundos e Convênios).

Inclusão de domicílio Bancário de Credor/Fornecedor.

Alteração de senha de Usuários do SIGEF.

Cadastro de Credor e Fornecedor.

Com relação aos atendimentos realizados, a equipe de Atendimento ao Usuário teve um papel singular no decorrer do exercício de 2022, pois com a implantação de novos módulos no SIGEF, foi necessário muito empenho e dedicação para transmitir novos conhecimento aos usuários.

A área de atuação da central de atendimento abrange diversos procedimentos, dentre eles os mais recorrentes são:

As rotinas da Central se dividem em 3 (três) linhas, que são:

CAU

Informações quanto a Certidões negativas.

Execução e controle de Diárias, Suprimento de fundos e Convênios

Execução de liquidação, retenção, regularização e Pagamento das despesas.

Transferências, repasses, sub-repasses.

Natureza de receita e despesa.

Despesas com código de barras.

Informações NetDiver e DivePort.

Conciliação Bancária.

Consignados e valores em trânsito.

Restos a pagar processados e não processados.

Disponibilidade por Destinação de Recursos.

Liberação Financeira.

Domicílio bancário.

Informações patrimoniais e seus lançamentos.

Lançamento das retenções REINF.

CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E RISCO DAS CONTAS DO GOVERNO - CAPRCG

- Procedeu com o acompanhamento das Ordens Bancárias Não Contabilizadas das Unidades Gestoras do Executivo e Poderes, contribuindo para que estas fossem solucionadas dentro do tempo hábil;

- Acompanhamento dos repasses de Precatórios, realizados pela Gerência de Operações e Programação Financeiras - GEOP ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

- Realizou análise e acompanhamento de aberturas de créditos adicionais através de Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, inclusive por estimativa;

- Acompanhamento das determinações e prazos advindos do Tribunal de Contas do Estado para com as Unidades Gestoras do Poder Executivo;

- Acompanhamento e validações das demandas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal/SIGEF/RO;

- Conferência dos Lançamentos Contábeis da Administração Direta, os quais devem ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, via Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP.

PROCEDIMENTOS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

- Acompanhamento dos prazos de encerramento, conforme Decreto n° 27.446, de 30 de Agosto de 2022;

- Análise dos pedidos de cancelamento dos empenhos inscritos em Restos a Pagar, considerando o encerramento do exercício;

- Acompanhamento de saldos inscritos em Restos a Pagar, com status de retidos a pagar;

- Valores Restituíveis em fonte extra-orçamentária;

- Acompanhamento e orientação das Unidades com fontes deficitárias;

- Acompanhamento de depuração de despesas, dentre outras.

CONTADORIA CENTRAL DE CUSTOS

A Contadoria Central de Custos durante o exercício de 2022 desenvolveu as atividades quanto a:

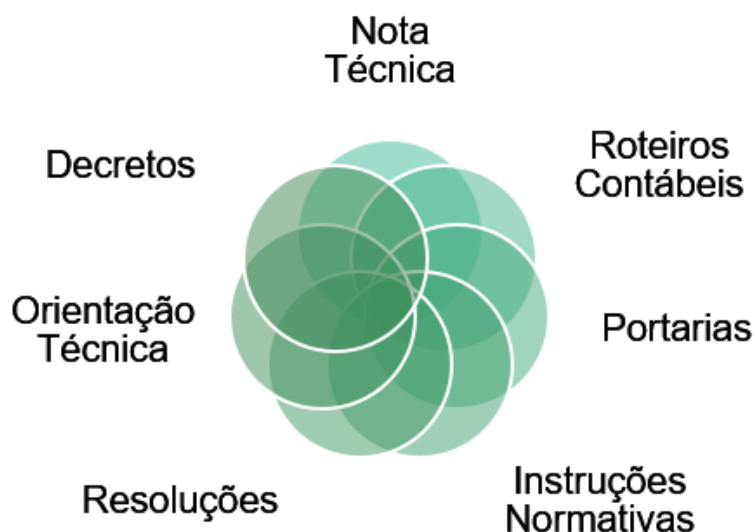
- realizar estudo da sistematização das informações de contabilidade de custos no âmbito do Poder Executivo estadual;
- definir os procedimentos necessários para mensurar e evidenciar os custos nas unidades;
- acompanhar e supervisionar a implementação do controle das informações de custos nas unidades setoriais e seccionais do Poder Executivo; e demais atribuições elencadas no art. 21.

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS

Dentre as atribuições desta Contaria Central, destaca-se a elaboração de Normativos Técnicos Contábeis, Instruções Técnicas referente à operacionalização do Sistema Contábil (SICEF), bem como promoção de Treinamentos aos usuários e demais servidores.

No processo de elaboração das diferentes espécies documentais, a CNT recepciona a demanda, seja ela interna ou externa, e inicia o estudo dos normativos que possam influenciar e colaborar com o tema a ser trabalhado. Em seguida, elabora-se a minuta do normativo, que é compartilhada com a equipe para análise e revisão, com o intuito de produzirmos um material claro e objetivo, e que auxilie o público-alvo no desenvolvimento do trabalho.

Por fim, após aprovação, publica-se os documentos no site da Contabilidade Geral, bem como, dá-se conhecimento às Unidades Gestoras via processo administrativo eletrônico – SEI.



Principais atividades realizadas pela CNT

Notas Técnicas

Em conjunto com a Central de Informações Fiscais e Contábeis, publicou-se duas Notas Técnicas, sendo estas informativas e objetivas, auxiliando os profissionais com alternativas para tomada de decisão.

<i>Nota Técnica de Procedimento Contábil nº001/2022</i> Esclarecimento em relação à classificação de Fonte Orçamentária relacionada à Alienação de Bens/Ativos em Fundos Públicos.	<i>Nota Técnica de Procedimento Contábil nº002/2022</i> Orientação sobre as Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente.
--	--

PORTARIAS

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado, expediu-se normas sobre a organização e o funcionamento de serviços dentro de sua esfera de competência, contendo instruções acerca da aplicação de leis, regulamentos, recomendações de caráter geral, bem como atos de gestão administrativa.

❖ Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2022 - Designar, a contar de 01 de janeiro de 2022, os servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento das implantações de Progressão Funcional e Enquadramento do Adicional de Qualificação Profissional, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.

❖ Portaria nº 7 de 17 de janeiro de 2022 - Designar, os servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, ocupantes do cargo de Analista Contábil, como responsáveis das Contadorias Centrais, Setoriais e Seccionais que compõem o Sistema de Contabilidade do Poder Executivo elencados nos Anexos I e II, desta portaria, obedecendo à hierarquia constituída nos termos do artigo 16, da Lei Complementar nº 911, de 12 de dezembro de 2016.

❖ Portaria nº 137 de 06 de julho de 2022 Estabelece os formatos das principais espécies documentais que deverão ser utilizadas no âmbito da Contabilidade Geral do Estado, além de orientações gerais para a produção destes instrumentos formais para cada situação, orientando na definição de padrões visuais, a fim de tornar a rotina mais eficiente e produtiva.

❖ Portaria Conjunta nº 10 de 19 de julho de 2022 Estabelece fontes de recursos padronizadas no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos das Portarias nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, nº 925, de 08 de julho de 2021, nº 1.141, de 11 de novembro de 2021 e nº 1.445, de 14 de junho de 2022, oriundas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

RESOLUÇÕES

❖ Portaria nº 162 de 29 de julho de 2022 Institui o Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Conformidade no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES, com intuito de implementar o Modelo de Três Linhas de Defesa, objeto de Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), que apresenta, de forma clara e objetiva, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a assegurar a comunicação eficaz, cumprir leis e regulamentos e contribuir para a sua eficácia.

Por oportuno, cita-se as portarias emitidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, em conjunto com a Contabilidade Geral - COGES:

❖ Portaria Conjunta nº 12 de 25 de agosto de 2022 Atualiza a Portaria nº 10 de 19 de julho de 2022 - Estabelece fontes de recursos padronizadas no âmbito do Estado de Rondônia.

❖ Portaria Conjunta nº 27 de agosto de 2022 Estabelece os indicadores e os procedimentos para avaliação da dependência das empresas estatais do Estado de Rondônia, de que trata o Decreto nº 27.400, de 9 de agosto de 2022.

❖ Resolução Conjunta PGE/GAB nº 001 de 30/12/2022 Dispõe sobre procedimentos operacionais visando a evidência contábil da Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Estado de Rondônia.

Nessa temática, a CNT participou da implementação dos novos procedimentos referentes à Dívida Ativa, que consistem no registro do estoque da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Estado de Rondônia, no sistema de contabilidade, pela UG 110003 - Procuradoria Geral do Estado PGE.

Os procedimentos contábeis de desincorporação do saldo na UG de Origem a serem realizados no sistema SIGEF por parte das Unidades que possuem saldo de Dívida, estão dispostos no processo 0088.068339/2022-12. As informações necessárias para subsidiar a atuação da PGE, no tocante ao procedimento para a transferência dos saldos registrados no SIGEF e Relatório de Estoque da Dívida Ativa, com vistas à realização do registro contábil da Dívida Ativa foram tratadas no processo 0020.080041/2022-57.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

As Orientações Técnicas são emitidas em resposta às consultas efetuadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo- COGES, em atendimento à Instrução Normativa nº01/2022/COGES/GAB, ou por deliberação da própria Contabilidade Geral do Estado.

Nelas, contém recomendação, determinação ou opinião sobre questão técnica concernente às competências da COGES a fim de mitigar possíveis dúvidas e ambiguidades na aplicação de dispositivos regulamentares e legais.

Numeração	Assunto	Processo
Orientação Técnica nº001/2022	Despesas de Exercícios anteriores	0035.068193/2022-12
Orientação Técnica nº002/2022	Conformidade Contábil	0069.028186/2022-91
Orientação Técnica nº003/2022	Execução Orçamentária e Contábil - FUN-HEURO	0035.059899/2022-93
Orientação Técnica nº004/2022	Ajustes de perdas e <u>desreconhecimento</u> de créditos não realizáveis que não estão sob controle da entidade	0088.067872/2022-59
Orientação Técnica nº005/2022	Despesa com pessoal não executada orçamentariamente	0030.352695/2021-98
Orientação Técnica nº006/2022	Classificação de Fonte Orçamentária	0037.067538/2022-09
Orientação Técnica nº007/2022	Avaliação dos bens móveis	0004.074911/2022-57
Orientação Técnica nº008/2022	Classificação Orçamentária – Natureza de Despesa	0030.245397/2021-42

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

❖ Instrução Normativa nº 01/2022/COGES-GAB Dispõe sobre critérios e diretrizes para a formulação de consulta ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo.

❖ Instrução Normativa nº 02/2022/COGES-GAB Estabelece e disciplina a expedição de certidões sobre pendências de Diárias, Suprimentos de Fundos, Convênios e de inscrições em Diversos Responsáveis.

❖ Instrução Normativa nº 03/2022/COGES-GAB Estabelece e disciplina os procedimentos de conciliação, controle e registro contábil afetos ao Aporte para cobertura de Insuficiência Financeira, para com o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia.

- ❖ Instrução Normativa nº 04/2022/COGES-GAB Estabelece e disciplina as regras para cadastro inicial e atualização cadastral de usuários no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
- ❖ Instrução Normativa nº 05/2022/COGES-GAB Estabelece e disciplina as regras para bloqueio e desbloqueio do cadastro de CPF e CNPJ no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, ou outro sistema que vier a substituí-lo.
- ❖ Instrução Normativa nº 06/2022/COGES-GAB Dispõe sobre o Fluxo para abertura de demandas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO.
- ❖ Instrução Normativa nº 07/2022/COGES-GAB Define parâmetros e estabelece critérios para realização de análise de eventuais propostas de majoração de despesas que impactem no limite de gastos com pessoal do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- ❖ Instrução Normativa nº 08/2022/COGES-GAB Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 07/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos encaminhamentos das propostas à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.
- ❖ Instrução Normativa nº 09/2022/COGES-GAB Estabelece e disciplina os procedimentos de cancelamento de empenho nas Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

DECRETOS

- ❖ Decreto nº 26.826 de 12 de janeiro de 2022 Dispõe sobre alterações no Decreto de encerramento do Exercício Financeiro de 2021, para Órgãos e Poderes do Estado de Rondônia.
- ❖ Decreto nº 26.908 de 22 de fevereiro de 2022 Dispõe sobre a consolidação do Quadro de Pessoal da Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, e da Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021.
- ❖ Decreto nº 27.158 de 12 de maio de 2022 Dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.
- ❖ Decreto nº 27.400 de 09 de agosto de 2022 Regulamenta o processo de transição entre empresas estatais dependentes e não dependentes no Estado de Rondônia.

❖ Decreto nº 27.446 de 30 de agosto de 2022 Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2022, para Poderes e órgãos do estado de Rondônia. Alterado pelos Decretos:

- ❖ Decreto nº 27.709 de 20 de dezembro de 2022
- ❖ Decreto nº 27.682 de 16 de dezembro de 2022
- ❖ Decreto nº 27.649 de 06 de dezembro de 2022
- ❖ Decreto nº 27.784 de 30 de dezembro de 2022

ROTEIROS CONTÁBEIS

Os Roteiros Contábeis visam estabelecer diretrizes e padronização referentes aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, possuem linguagem clara e acessível, sendo um documento de suporte quanto à operacionalização de diversos temas no âmbito do SIGEF.

Para elaboração, a Central de Normas conta com a colaboração direta da Diretoria de Normas e da Central de Conformidade Contábil, sendo esta última, responsável pela padronização e contabilização dos eventos citados nos Roteiros Contábeis.

- Roteiro Contábil nº 007/2022/COGES – Dívida Ativa Tributária e Não Tributária (Revisão 01)
- Roteiro Contábil nº 006/2022/COGES – RPPS – Aporte para cobertura de Déficit Atuarial
- Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES – Fornecedores por Competência
- Roteiro Contábil nº 004/2022/COGES – Contabilização de Precatórios
- Roteiro Contábil nº 003/2022/COGES – Emendas Parlamentares
- Roteiro Contábil nº 002/2022/COGES – Contabilização do 13º Salário e Férias por Competência
- Roteiro Contábil nº 001/2022/COGES – Ativos e Passivos Contingentes

TREINAMENTOS

Treinamentos em Vídeos

Em conjunto com os Manuais e Roteiros, os treinamentos em vídeos demonstram de maneira simples e dinâmica, como preencher os documentos no âmbito do sistema SIGEF, contemplando ainda a emissão e elaboração dos Demonstrativos Contábeis, Notas explicativas, Módulo de Contratos e Módulo de Transferência Registro.

Os vídeos foram gravados pela CNT, CADCF, CAU e GPOF.

Demonstrações Contábeis e Notas explicativas	
Balanco Patrimonial	Parte 01/04 - Quadro Principal Parte 02/04 - Quadro das Contas de Compensação Parte 03/04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes Parte 04/04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
Balanco Financeiro	Parte 01/07 - Introdução Parte 02/07 - Ingressos Parte 03/07 - Ingressos Parte 04/07 - Dispêndios Parte 05/07 - Dispêndios Parte 06/07 - Dispêndios Parte 07/07 - Anexo B
Balanco Orçamentário	Parte 01/04 - Receitas Parte 02/04 - Receitas Parte 03/04 - Receitas Parte 04/04 - Receitas Parte 01/02 - Despesas Parte 02/02 - Despesas Anexo I - Despesas Anexo II - Despesas
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Parte 01/01
Demonstração das Variações Patrimoniais	Parte 01/01
Demonstração dos Fluxos de Caixa	Parte 01/01

Módulos SIGEF	
Módulo de Contratos	Parte 01/03 – Conceitos iniciais e cadastro de itens Parte 02/043- Ata de registro de preço Parte 03/03 - Contratos
Módulo de Transferência Registro	Parte 01/01

Treinamentos On-line

Com intuito de capacitar os servidores, foram disponibilizadas 220 vagas distribuídas nos treinamentos em formato virtual, de forma online, nos seguintes temas:

Tema	Quantitativo vagas
Conferência das Demonstrações Contábeis e elaboração de Notas Explicativas	ilimitado
Descomplicando a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021	20
Entendendo as Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público	100
Gestão de Controle Patrimonial	100

Destaca-se a capacitação destinada aos profissionais que atuam direta ou indiretamente na elaboração das Peças Contábeis, capacitando estes profissionais e consequentemente elevando o nível de qualidade da Prestação de Contas Anual.

Treinamentos Presenciais

Dentre as capacitações presenciais, houve a contratação de Profissionais especializados em diferentes temáticas aplicáveis ao serviço público, ao qual permitiu o aperfeiçoamento de 46 servidores, distribuído dentre as Secretarias do Estado.

Tema	Quantitativo vagas
Implantação do Sistema de Custo no Setor Público	3
Consórcios Públicos – Procedimentos Contábeis, Fiscais e Orçamentários	17
Retenções Tributárias e Previdenciárias na Administração Pública e novas declarações assessorias do SPED – EFD Reinf e DCTFweb	26

Ademais, ocorreu a apresentação do Módulo de Contratos e Atas, destinado à Secretaria de Obras e Serviços Públicos- SEOSP, Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER e Tribunal de Justiça – TJRO, contando com a participação de 54 servidores.

Ao TJ, estendeu-se com explanação sobre execução orçamentária e financeira e REINF, contando com a participação da Central de Atendimento ao Usuário e Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Por fim, cita-se que a escolha das Capacitações contratadas pela Contabilidade Geral são de extrema relevância à qualidade da Contabilidade Governamental e foram ofertados aos servidores integrantes da Contabilidade Geral e estendido às Unidades Gestoras do Poder Executivo, Poderes e Órgãos Autônomos, refletindo em conhecimentos relativos às normas aplicáveis a cada tema, possibilitando aos participantes (profissionais de contabilidade pública, controle interno, Gerentes de Administração e Finanças - GAF's bem como, os agentes responsáveis pelo patrimônio público) o aperfeiçoamento na execução de suas atividades laborais.

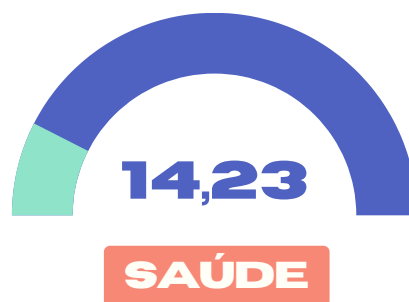
Acompanhamento das Transferências e Aplicações dos Índices Constitucionais em ações de saúde e educação:

Em atendimento ao inciso I e II do Artigo 20 do Decreto n. 27.158, de 12 de maio de 2022, que estabelece o acompanhamento das transferências e aplicações dos índices constitucionais em ações de saúde e educação, é realizado o acompanhamento das informações através do Quadro Demonstrativo da Educação e do Quadro Demonstrativo da Saúde, disponíveis no NETDIVER, e encaminhados, via processo SEI as unidades SESAU e SEDUC, assim como a SEPOG, CASA CIVIL, SEFIN e CGE, com a finalidade de alertar quanto as transferências e ao cumprimento ou não dos índices.

Além disso o acompanhamento dos índices também está disponível no painel de informações em desenvolvimento no site da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

No Exercício de 2022 os processos SEI referentes aos índices constitucionais da Educação e Saúde são: 0088.067909/2022-49 e 0088.067964/2022-39.

É imprescindível trazer, quanto ao planejamento para o atingimento do índice constitucional (Educação 25% e Saúde 12%, percentuais aplicados no encerramento do exercício de 2022 foram **26,98%** (Educação) e **14,23%** (Saúde).



Análise e Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF:

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e o Relatório de Gestão Fiscal - RGF são instrumentos de transparência de gestão fiscal, aos quais, em atendimento os artigos 52, 53, 54 e 55 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. São analisados e publicados bimestralmente e quadrimestralmente no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público brasileiro - SICONFI e no Portal da Transparência do Estado de Rondônia

https://transparencia.ro.gov.br/?pEncPastald=3ob5QbtvbfSmCTb9NdL09yledzwa32_re1XAY5DeT6fTrQgJyzO6iYOqrLxELtn-kUf9Ply5LsaLg5lZLZsqyptbiF7FgbbajVjLm5ljXGA3QU4L#!

Ademais, os relatórios mencionados acima são encaminhados via processo SEI a SEPOG e a CGE, e para o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia por meio do Portal Cidadão. No Exercício de 2022, os RREOs bimestrais e os RGFs quadrimestrais podem ser acompanhados no processo SEI 0088.067689/2022-53.

Análise e Acompanhamento dos gastos com pessoal e do Endividamento Estadual

Realizou-se a análise e o acompanhamento, mensalmente, dos gastos com pessoal do Poder Executivo, devidamente publicados no Portal da Transparência do Estado de Rondônia <https://transparencia.ro.gov.br/>. Além disso, também foi feito o acompanhamento dos gastos com pessoal consolidado do Estado (Todos os Poderes) com o propósito de zelar pelas contas públicas e manter o equilíbrio fiscal do Estado de Rondônia para atender os Arts. 16, 17, 18, 19 e 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Considerando que possíveis aumentos de gastos com pessoal do Poder Executivo impactam nos limites estabelecidos pela LRF, realizou-se a análise e o cálculo dos impactos no limite percentual da despesa com pessoal conforme processo SEI 0088.067911/2022-18.

Quanto ao Endividamento Estadual, cabe a Gerência de Controle da Dívida Pública gerenciar e controlar o endividamento do Estado, no entanto esta Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis fez o acompanhamento através do Anexo 16, encaminhado a esta Contabilidade no processo SEI 0030.057464/2022-54.

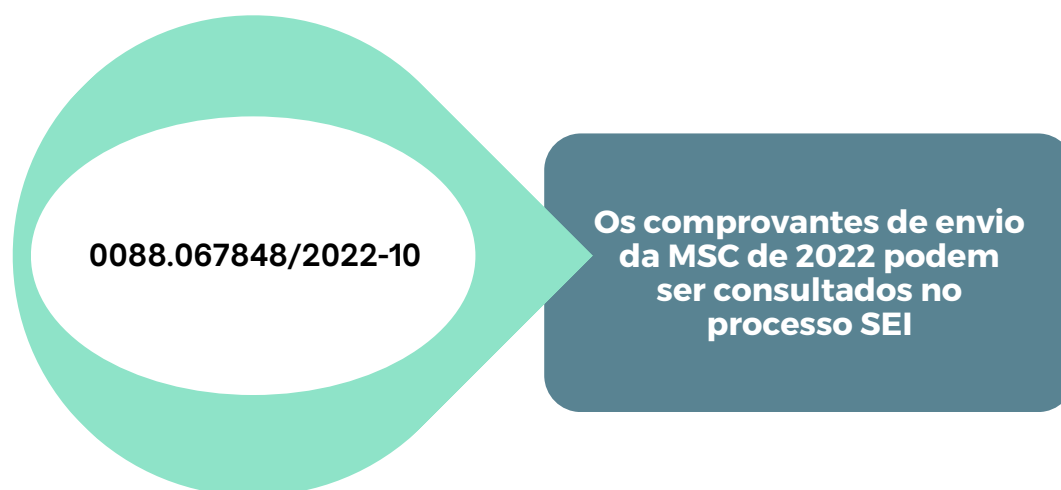
Análise e Acompanhamento do Programa de Ajuste Fiscal - PAF

Considerando o Programa de Ajuste Fiscal - PAF, destaca-se que a Gerência de Controle da Dívida Pública gerencia e controla as informações que são enviadas a Secretaria do Tesouro Nacional - STN em relação ao citado programa, no entanto a CICF elabora os relatórios fiscais que compõem o Programa de Ajuste Fiscal - PAF. Vale ressaltar que os relatórios fiscais estão diretamente interligados com os relatórios do RREO e RGF.

Além disso, é realizada a análise e os acompanhamentos dos questionamentos quando solicitados pela STN. No Exercício de 2022, o PAF 2022 pode ser acompanhado através do processo SEI 0030.080152/2022-44.

Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI

Encaminhou-se, mensalmente, via SICONFI a Matriz de Saldos Contábeis - MSC que corresponde a uma estrutura padronizada para o recebimento de informações contábeis e fiscais dos entes da Federação para fins da consolidação das contas nacionais. Após o envio das informações mencionadas é gerado os rascunhos do RREO e RGF para fins de análise e publicação no próprio sistema, podendo ser consultado as publicações de 2022 no site do SICONFI/STN [//siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/declaracao/declaracao_list.jsf). e [//siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_msc/consulta_msc_list.jsf](https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/pages/public/consulta_msc/consulta_msc_list.jsf).



Representação do Poder Executivo em Audiências Públicas que dizem respeito a Gestão Fiscal do Estado

Considerando que quadrimestralmente é encaminhado à Assembleia Legislativa o Relatório da Audiência Pública com dados relevantes dos relatórios do RREO e RGF com a finalidade de demonstrar o desempenho da execução orçamentário e financeira, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Rondônia, devidamente publicados, conforme estabelecido §4º, art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, incluindo-se a avaliação da Gestão Fiscal do Poder Executivo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro.

Demais Atribuições da CICF

A Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis realiza atendimentos aos contadores e demais usuários quanto a orientação de lançamentos de receitas, despesas, fontes e contas contábeis que impactam os relatórios do RREO e RGF.

Ressalte-se que os acompanhamentos das transferências e aplicações dos índices constitucionais em ações de saúde e educação, gastos com pessoal e endividamento Estadual são informações que impactam diretamente nos relatórios do RREO e RGF.

Destaca-se que em 2022 foram propostos a Contadoria Central de Normas e Treinamento a expedição das seguintes normas:

Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 002/2022/COGES/GAB - Orientação sobre as Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente.

Nota Técnica de Procedimento Contábil nº 001/2022/COGES/GAB - Esclarecimento em relação à classificação de Fonte Orçamentária relacionada à Alienação de Bens/Ativos em Fundos Públicos.

Instrução Normativa nº 07/2022/COGES-GAB - Define parâmetros e estabelece critérios para realização de análise de eventuais propostas de majoração de despesas que impactem no limite de gastos com pessoal do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Instrução Normativa nº 08/2022/COGES-GAB - Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 07/2022/COGES/GAB, para fins de adequação quanto aos encaminhamentos das propostas à Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

Destaca-se ainda sobre o tema, que esta Contadoria Central de Informações Fiscais e Contábeis trabalhou nos procedimentos para as transferências de Saldos financeiros e restos a pagar de fontes de recursos de 2022 para as fontes padronizadas de 2023 conforme a Portaria Conjunta nº 16 de 13/01/2023 - DIOF Nº 10, 16/01/2023 - Dispõe sobre as Fontes/Destinação de recursos no âmbito do Estado de Rondônia e Processos SEI 0035.052421/2022-32 e 0088.068150/2022-11.

POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

As políticas contábeis foram aplicadas nas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais e estas por sua vez refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - SIGEF/RO. O conjunto das principais práticas utilizadas na estruturação das demonstrações contábeis estão dispostas a seguir:

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A MOEDA FUNCIONAL É O REAL. OS SALDOS EM MOEDA ESTRANGEIRA SÃO CONVERTIDOS PARA A MOEDA FUNCIONAL, EMPREGANDO-SE A TAXA DE CÂMBIO VIGENTE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

CRÉDITOS A CURTO PRAZO

COMPREENDEM OS DIREITOS A RECEBER A CURTO PRAZO RELACIONADOS. OS VALORES SÃO MENSURADOS E AVALIADOS PELO VALOR ORIGINAL, ACRESCIDO DAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS E JUROS. .

DISPONIBILIDADES

SÃO MENSURADAS OU AVALIADAS PELO VALOR ORIGINAL, FEITA A CONVERSÃO, QUANDO EM MOEDA ESTRANGEIRA, À TAXA DE CÂMBIO VIGENTE NA DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

ESTOQUES

SÃO ATIVOS NA FORMA DE MATERIAIS OU SUPRIMENTOS A SEREM CONSUMIDOS NO PROCESSO DE PRODUÇÃO, OU DISTRIBUÍDOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CURSO NORMAL DAS OPERAÇÕES, OU EM PROCESSO DE PRODUÇÃO PARA VENDA OU DISTRIBUIÇÃO. NAS MUITAS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, OS ESTOQUES ESTÃO RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E, NÃO, COM AS MERCADORIAS COMPRADAS E MANTIDAS PARA VENDA OU OS BENS PRODUZIDOS PARA VENDA. O MÉTODO PARA MENSURAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DOS ESTOQUES É O CUSTO MÉDIO PONDERADO.

IMOBILIZADO

O IMOBILIZADO É COMPOSTO PELOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS. É RECONHECIDO INICIALMENTE COM BASE NO VALOR DE AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU PROCURAÇÃO. APÓS O RECONHECIMENTO INICIAL, FICAM SUJEITOS À DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO, DEDUZIDA A RESPECTIVA DEPRECIÇÃO ACUMULADA. OS GASTOS POSTERIORES À AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO OU PROCURAÇÃO SÃO INCORPORADOS AO VALOR DO IMOBILIZADO DESDE QUE TAIS GASTOS AUMENTE A VIDA ÚTIL DO BEM E SEJAM CAPAZES DE GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS FUTUROS. SE OS GASTOS NÃO GERAM TAIS BENEFÍCIOS, ELES SÃO RECONHECIDOS COMO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DO PERÍODO.

INTANGÍVEL

RECONHECIDO INICIALMENTE PELO CUSTO. APÓS O SEU RECONHECIMENTO INICIAL O ÓRGÃO OU A ENTIDADE AVALIA SE RECONHECE O ATIVO INTANGÍVEL PELO MODELO DE CUSTO, MENOS A AMORTIZAÇÃO E A EVENTUAL PERDA POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ACUMULADAS, OU PELO MODELO DE REAVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEL.

DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO

OS ITENS DO ATIVO IMOBILIZADO ESTÃO SUJEITOS À DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO, CUJA APURAÇÃO FOI REALIZADA CONSIDERANDO O ITEM DO ATIVO ESTANDO EM CONDIÇÕES DE USO. O VALOR DEPRECIADO DOS BENS MÓVEIS DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO É APURADO MENSALMENTE PELO E-ESTADO, SISTEMA OFICIAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAL E MATERIAL NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, CONFORME DECRETO Nº 22.067 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

SÃO OBRIGAÇÕES EVIDENCIADAS POR VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, DOS CORRESPONDENTES ENCARGOS DAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS OCORRIDAS ATÉ A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. OS PASSIVOS DEVEM SER CLASSIFICADOS COMO CIRCULANTES QUANDO CORRESPONDEREM A VALORES EXIGÍVEIS ATÉ DOZE MESES APÓS A DATA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. OS DEMAIS PASSIVOS DEVEM SER CLASSIFICADOS COMO NÃO CIRCULANTES.

RESULTADO PATRIMONIAL

A APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL CONSISTE NA CONFRONTAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) COM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) CONSTANTES DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP. A DVP EVIDENCIA AS ALTERAÇÕES (MUTAÇÕES) VERIFICADAS NO PATRIMÔNIO, RESULTANTES OU INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E INDICARÁ O RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO QUE PASSA A COMPOR O SALDO PATRIMONIAL DO BALANÇO PATRIMONIAL.

PROVISÕES

SÃO OBRIGAÇÕES PRESENTES, DERIVADAS DE EVENTOS PASSADOS, CUJOS PAGAMENTOS SE ESPEREM QUE RESULTEM PARA A ENTIDADE SAÍDAS DE RECURSOS CAPAZES DE GERAR BENEFÍCIOS ECONÔMICOS OU POTENCIAL DE SERVIÇOS, E QUE POSSUEM PRAZO OU VALOR INCERTO.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

SEGUINDO O DISPOSTO NO ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1964, ACERCA DO REGIME ORÇAMENTÁRIO OBSERVA-SE QUE PERTENCEM AO EXERCÍCIO FINANCEIRO AS RECEITAS NELE ARRECADADAS E AS DESPESAS NELE LEGALMENTE EMPENHADAS. O RESULTADO ORÇAMENTÁRIO REPRESENTA O CONFRONTE ENTRE AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS E AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS, NÃO SE COMPUTANDO, PORTANTO, AS DESPESAS LIQUIDADAS E AS DESPESAS PAGAS, EM ATENDIMENTO AO ART. 35 SUPRACITADO.

SUPEÁVIT/DÉFICIT

É APRESENTADO DIRETAMENTE NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. O DÉFICIT É APRESENTADO JUNTO ÀS RECEITAS A FIM DE DEMONSTRAR O EQUILÍBRIO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. ENQUANTO, O SUPERÁVIT É APRESENTADO JUNTO ÀS DESPESAS.

RESULTADO FINANCEIRO

O RESULTADO FINANCEIRO REPRESENTA O CONFRONTO ENTRE INGRESSOS E DISPÊNDIOS, ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIO, QUE OCORRERAM DURANTE O EXERCÍCIO E ALTERARAM AS DISPONIBILIDADES DO ÓRGÃO. PELO BALANÇO FINANCEIRO, É POSSÍVEL REALIZAR A APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO. ESSE RESULTADO NÃO DEVE SER CONFUNDIDO COM O SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO APURADO PELO BALANÇO PATRIMONIAL. É POSSÍVEL TAMBÉM VERIFICAR O RESULTADO FINANCEIRO NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC, QUE APRESENTA AS ENTRADAS E SAÍDAS DE CAIXA E AS CLASSIFICA EM FLUXOS OPERACIONAL, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO.

ANÁLISE HORIZONTAL

É UMA TÉCNICA QUE PARTE DA COMPARAÇÃO DO VALOR DE CADA ITEM DO DEMONSTRATIVO, EM CADA PERÍODO, COM O VALOR CORRESPONDENTE EM UM DETERMINADO PERÍODO ANTERIOR, CONSIDERADO COMO BASE E TEM COMO OBJETIVO MOSTRAR A EVOLUÇÃO DE CADA CONTA (OU GRUPO DE CONTAS), QUANDO CONSIDERADA DE FORMA ISOLADA. É VÁLIDO ESCLARECER QUE NO EXERCÍCIO DE 2022 OS DEMONSTRATIVOS APRESENTADOS NÃO CONSTAM SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR EM VIRTUDE DE SER O ANO DE CRIAÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO.

ANÁLISE VERTICAL

É MOSTRAR A IMPORTÂNCIA DE CADA CONTA NA DEMONSTRAÇÃO A QUE PERTENCE.

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

INCLUEM O NUMERÁRIO EM ESPÉCIE E DEPÓSITOS BANCÁRIOS DISPONÍVEIS, BEM COMO SEUS EQUIVALENTES, ALÉM DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA, OU SEJA, ALTA LIQUIDEZ, CUJOS VENCIMENTOS ORIGINAIS SÃO INFERIORES A TRÊS MESES.

CONFORMIDADE CONTÁBIL

A CONFORMIDADE CONTÁBIL CONSISTE NA CERTIFICAÇÃO DOS ATOS E FATOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS PROCESSADOS NO SIGEF. NOS RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE CONTÁBIL – RCC ESTÃO DESCRITAS SITUAÇÕES EM QUE HOUVE OU NÃO OCORRÊNCIA DE INCONFORMIDADES OU IRREGULARIDADES.



BASES DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

As Demonstrações Contábeis é o meio pelo qual a contabilidade fornece, aos seus usuários das informações, os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

Destaca-se que as Demonstrações Contábeis da Contabilidade Geral do Estado foram elaboradas em consonância com as disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000, com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, e abrangem também as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) convergentes aos Padrões Internacionais de Contabilidade. Estas consolidam as informações da Contabilidade Geral do Estado – COGES e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO. Convém ressaltar também, que os demonstrativos estão em conformidade com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e pelas Demonstrações exigidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Por meio da Portaria nº 14 de 20 de janeiro de 2023, foi aprovada a 6ª edição dos Manuais de Conferência das Demonstrações Contábeis– MCD/COGES-RO, disponibilizado no site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, que é um roteiro que propicia análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e conferência dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO.

SISTEMA CONTÁBIL

A partir do exercício de 2021 por meio da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de dezembro de 2021, o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO, tornou-se o sistema oficial utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial, que resultaram nos demonstrativos contábeis, em conformidade com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, em substituição ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/ RO é desenvolvido sob a coordenação da Contabilidade Geral do Estado e tem como visão o fornecimento de um sistema moderno e ágil na área orçamentária e financeira sob aspecto patrimonial.



Notas Explicativas às DCASPs da COGES

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP.

O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações.

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil, por meio da análise vertical, tendo em vista, não ser possível a análise entre anos anteriores, **já que é o primeiro ano de obrigatoriedade de apresentação das demonstrações contábeis desta Contabilidade Geral do Estado- COGES**, que se transformou em Unidade Gestora à partir de 1º de janeiro do exercício de 2022, por meio da Lei nº 1.109 de 12 de novembro de 2021. Até então, seus resultados, como Superintendência de Contabilidade, eram apresentados dentro da Unidade Gestora 14001 - SEFIN.

Nota 01

Balanço Orçamentário

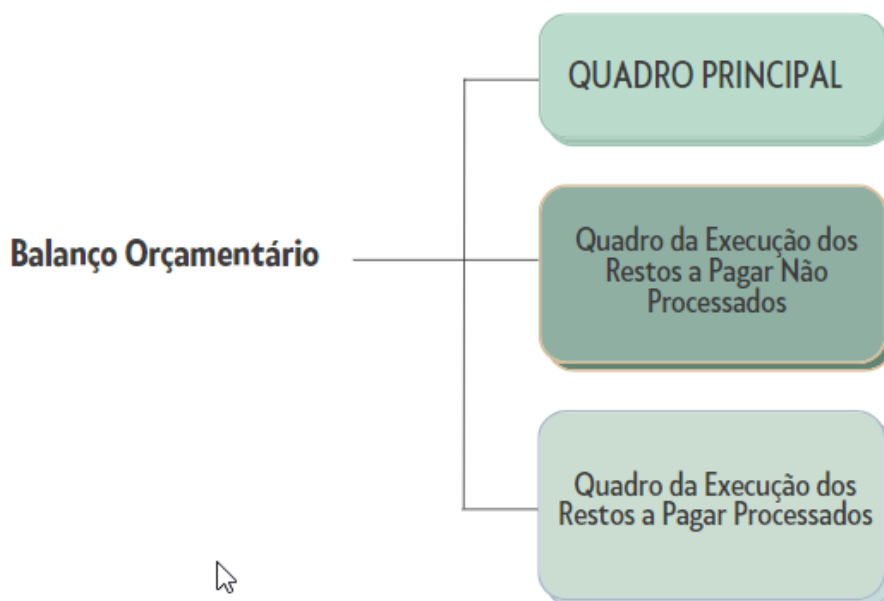
O Balanço Orçamentário(1) evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstrando as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, como também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As Peças Orçamentárias possuem as funções básicas de planejamento, gestão e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações.

O Orçamento a que trata esta Nota Explicativa refere-se ao exercício financeiro de 2022 da Unidade Orçamentária 110020 - Contabilidade Geral do Estado.

É necessário citar que a COGES adotou o regime orçamentário misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação. Observou-se também aos princípios de contabilidade(2).

Em consonância ao Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis MCD/COGES-RO, Lei 4.320/64, NBC TSP 11, NBC TSP 13, o Balanço Orçamentário é composto por:



(1) Art. 102 da lei 4.320/1964

(2) Art. 35 da lei 4.320/1964.

Nota 01.01 - Receita Orçamentária

São as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição, instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Nota 01.01.01 - Receitas Realizadas

Tabela 1 - Receitas Orçamentárias

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	% Realizada (C)=(b/a)
Receitas Correntes (I)	0,00	39,63	0%
Rec. Impostos taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0%
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0%
Receita Patrimonial	0,00	39,63	100%
Receita de Serviços	0,00	0,00	0%
Transferências Correntes	0,00	0,00	0%
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0%
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0%
Operações de Crédito	0,00	0,00	0%
Alienação de Bens	0,00	0,00	0%
Transferências de Capital	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	39,63	100%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0%
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0	39,63	100
DEFICIT (VI)		17.773.165,60	
TOTAL (VII) = (V + VI)		17.773.205,23	

Neste aspecto, destaca-se, primeiramente, que a Contabilidade Geral do Estado COGES não é um órgão arrecadador sendo, portanto, dependente de recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual para executar suas despesas e seus investimentos. E, como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por Descentralização Financeira com fonte de recursos ordinários. Por esse aspecto, esta unidade gestora, durante o exercício de 2022, recebeu transferências financeiras do Tesouro para processar o pagamento da execução do orçamento aprovado.

Assim, ao final do exercício financeiro de 2022 o Balanço Orçamentário apresentou uma Receita Realizada no valor de R\$ 39,63 (trinta e nove reais e sessenta e três centavos), resultado da arrecadação de Receitas Correntes - Patrimonial(3), referente remuneração de depósitos bancários, pertinente aos rendimentos de aplicações financeiras da conta bancária 400590-2, agência 2757-X – cartão corporativo COGES, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação.

Segundo o MCASP, no Balanço Orçamentário, as receitas devem ser informadas pelos seus valores líquidos das respectivas deduções. Neste sentido, observa-se que não houve deduções de receitas realizadas pela COGES, que ocasionassem reflexo na Receita Arrecadada., sendo apresentada, portanto, pelos seus valores Brutos.

Nota 01.01.02 - Oper. de Crédito/Refinanciamento

No exercício de 2020, não houveram contratações de Operações de Crédito e/ou Refinanciamentos pela COGES.

Nota 01.02 - Saldos de Exercício Anteriores

A linha “saldos de exercícios anteriores” traz o montante de 4.000.000,00 (quatro milhões), que se refere ao crédito adicional suplementar por anulação oriundos de Superávit Financeiro(4) da Secretaria de Finanças – SEFIN - em favor da Contabilidade Geral do Estado.

Tabela 2 - Saldos de Exercícios Anteriores

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
Superavit Financeiro	4.000.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais	
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)	

Considerando que a Contabilidade Geral do Estado foi recém-criada e, no início do exercício de 2022, estava em fase de implantação do seu orçamento, o qual foi parcialmente originário do desmembramento do orçamento da SEFIN. O valor evidenciado na Tabela 2, foi utilizado para atender despesa continuada dos serviços de tecnologia da informação voltado para a manutenção do SIGEF/RO, autorizado pelo Decreto n.º 27.064, de 18 de abril de 2022 e executado conforme detalhado na Tabela 3.

(3) Receitas Correntes

São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, para atender as finalidades públicas.

Receitas Patrimonial

São receitas provenientes da fruição de patrimônio pertencente ao ente público.

(4) Conforme art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional.

Tabela 3 - Utilização do Saldos de Exercícios Anteriores

EXERCÍCIO 2022					EXERCÍCIO 2023		
0.3.00.000000 0.300 - Recursos Ordinários	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	RPNP	Pagamento fatura Dezembro	Cancelamento RPNP
33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	4.000.000,00	2.547.215,11	2.547.215,11	1.452.784,89	385.928,45	1.066.856,44

Nota 01.03 - Execução Orçamentária

O planejamento das políticas públicas do governo do Estado de Rondônia tem como um de seus principais instrumentos o Plano Plurianual (PPA) com vigência de quatro anos, com a função de aprimorar a ação governamental, juntamente com outras ferramentas importantes, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Neste aspecto, a Lei nº 5.242, de 27 de dezembro de 2021, dispõe sobre as alterações no Plano Plurianual -PPA 2020-2023, para o exercício de 2022. Nota-se, que a Contabilidade Geral do Estado foi criada em novembro de 2021, logo inserida como unidade orçamentária na Lei supracitada, tornando-se um órgão autônomo.

Vale salientar, que a unidade orçamentária da COGES é composta por 1 (um) Programa nº **1015-Gestão Administrativa do Poder Executivo**, contendo 4 (quatro) ações, que são: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade; Atender a Servidores com Auxílios; Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos; e Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais. E que os dados apresentados neste relatório correspondem somente ao exercício de 2022, considerando o primeiro ano de execução orçamentária da COGES, correspondente ao PPA de 2020-2023. logo, não há demonstrativo comparativo dos últimos anos de execução orçamentária.



Os dados apresentados neste relatório correspondem somente ao exercício de 2022, considerando o primeiro ano de execução orçamentária da COGES, correspondente ao PPA de 2020-2023. logo, não há demonstrativo comparativo dos últimos anos de execução orçamentária.

Nota 01.03.01 - Lei Orçamentária Anual- LOA COGES 2022

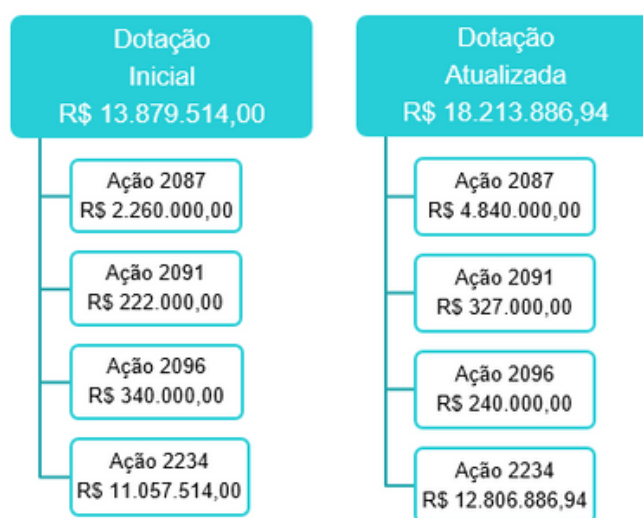
O orçamento da Contabilidade Geral do Estado foi definido pela Lei nº 5.246, de 10 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do governo do Estado para o exercício de 2022. A LOA de 2022, consignou à COGES a dotação orçamentária da ordem de R\$ 13.879.514,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e quatorze reais), assim distribuída:

Tabela 4 - Descrição das Ações da COGES

Descrição da Ação	LOA 2022
2087-Assegurar manutenção administrativa da unidade	2.260.000,00
2091- Atender a servidores com auxílios	222.000,00
2096- Formar qualificar e capacitar recursos humanos	340.000,00
2234- Assegurar a remuneração de pessoal ativo e cargos sociais	11.057.514,00
Total	13.879.514,00

Nota 01.03.02 - Despesa Orçamentária (5)

Para o exercício de 2022, em obediência ao princípio da Anualidade (6), a Despesa da COGES foi fixada em R\$ 13.879.514,00 (treze milhões, oitocentos e setenta e nove mil quinhentos e quatorze reais). No entanto, no decorrer do exercício, ocorreram alterações orçamentárias, devidamente detalhadas na Nota 01.04 - Créditos Adicionais, que resultaram na Dotação Atualizada da Despesa de R\$ 18.213.886,94 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).



Fonte: DivePort - Quadro Demonstrativo da Despesa Mod01

Como se depreende da Tabela 05, a dotação atualizada da Contabilidade Geral do Estado - COGES, ao final do Exercício de 2022, perfaz o total de R\$ R\$ 18.213.886,94 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Deste montante, empenhou-se o valor de R\$. 17.773.205,23 (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos). Destes, foram liquidados e pagos no montante de R\$ 16.320.294,74 (dezesseis milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), que resultou no percentual de 89,60% da execução dos recursos disponíveis para esta unidade orçamentária COGES.

(5) A despesa pública corresponde ao compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

(6) Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil



Tabela 5- Despesa Orçamentária (7)

GRUPO DE DESPESAS	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
	2022		AH (%)	AV (%)
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	EMPENHADO X DOTAÇÃO	EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
DESPESAS CORRENTES	17.796.946,94	17.393.477,05	97,73%	97,86%
PESSOAL, E ENCARGOS SOCIAIS	12.806.886,94	12.799.521,09	99,94%	72,02%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.990.060,00	4.593.955,96	92,06%	25,85%
DESPESAS DE CAPITAL	416.940,00	379.728,18	91,08%	2,14%
INVESTIMENTOS	416.940,00	379.728,18	91,08%	2,14%
TOTAL	18.213.886,94	17.773.205,23	97,58%	100,00%

Na Tabela 05, verifica-se também a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas), por Grupo de Natureza Despesa, conforme classificação orçamentária. Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, observa-se que foram executadas findo o exercício de 2022, o percentual de 97,58%. Das Despesas Correntes, foi executado o percentual de 97,73%, em relação à prevista e das Despesas de Capital o percentual de 91,08%.

Concernente as despesas empenhadas, sua composição correspondeu a R\$ 17.773.205,23 (dezessete milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos) de despesas para o exercício de 2022. R\$ 379.728,18 (trezentos e setenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e dezoito centavos) refere-se a despesas de capital, ou seja, 2,14%. E, R\$ 17.393.477,05 (dezessete milhões, trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos), são despesas corrente, que representa 97,86% do total das despesas empenhadas. Com destaque para as Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, que representam um percentual de 72,02% do total executado.

(7) É toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.



Nota 01.03.03 - Execução da Despesa Por Programa e Ações de Governo da COGES

Relativo ao desempenho do programa e ações da Contabilidade Geral do Estado, observadas as informações apresentadas no Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG, destaca-se a tabela a seguir:

Tabela 6 - Detalhamento das Execução da despesa por Ação de Governo

PROGRAMA: 1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO					
AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	SALDO EMPENHADO	SALDO LIQUIDADO	SALDO PAGO
2087	2.260.000,00	4.840.000,00	4.449.457,10	2.996.546,61	2.996.546,61
2091	222.000,00	327.000,00	299.277,04	299.277,04	299.277,04
2096	340.000,00	240.000,00	224.950,00	224.950,00	224.950,00
2234	11.057.514,00	12.806.886,94	12.799.521,09	12.799.521,09	12.799.521,09
TOTAL	13.879.514,00	18.213.886,94	17.773.205,23	16.320.294,74	16.320.294,74

Nota 01.03.03.01 - Ação 2087: Assegurar a manutenção administrativa da unidade

A ação tem como objetivo atender às demandas que assegurem o funcionamento, manutenção e investimento em melhorias no espaço físico da COGES, através da contratação de prestadora de serviço, aquisição de bens permanente e consumo, como também, serviços de tecnologia da informação e comunicação.

Em 2022, com a criação da COGES houve a necessidade de estruturar um espaço físico, já que o usufruto do material permanente e local pertenciam às instalações da SEFIN.

Assim, a COGES passou seu espaço físico para a Av. Farquar, nº2986, bairro: Pedrinhas, Porto Velho - RO, Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Jamari, térreo, na cidade de Porto Velho - RO, que, até então localizava-se no espaço físico destinado à SEFIN.

Desta forma, foram adquiridos materiais de consumo e permanente, conforme descrição abaixo, contribuindo para operacionalização das atividades desenvolvidas no novo espaço físico da COGES.

Materiais e Quantitativo 44 unidades: Disco rígido 19 metros: Divisória panorâmica 405 metros: Manta térmica 43 unidades: Poltronas giratória 1 unidade: Ponto biométrico 16 metros: Painéis divisores suspensos 34 unidades: Mesa retangular 1 unidade: Cafeteira 1 unidade: Fogão	Estrutura interna da COGES  Entrada da COGES 
--	--

Ademais, a ação contempla a continuidade da contratação para prestação de serviços especializado de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira-SIGEF do Estado de Rondônia, mediante a realização de atividades de implantação, migração de dados, customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações, visando alcançar uma solução moderna e ágil na área de planejamento e gestão fiscal.

Considerando que todos os serviços que abrange o contrato do SIGEF são executados sob demanda, mediante ordem de serviços, e são dimensionados em Unidade de Serviço Técnico - UST. Logo, ao longo do exercício de 2022, foram realizadas no total 39.375,12 UST, assim especificado abaixo, contribuindo para o aperfeiçoamento e adequação do sistema SIGEF a realidade do Estado de Rondônia.



O resultado da Ação (2087) alcançou 61,91% da execução do orçamento Atualizado. Fato que se justifica devido a migração do contrato referente ao SIGEF para a unidade orçamentária da COGES advinda pelo Decreto nº 27.0634, de 18 de abril de 2022, desta forma, houve a necessidade de créditos adicionais na LOA. Destaca-se que, a despesa do contrato (SIGEF) referente ao mês de dezembro de 2022, fora inscrita em Restos a Pagar não processados no montante de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos) contribuindo para o resultado, conforme descrito abaixo:



Nota 01.03.03.02 - Ação 2091: Atender a servidores com auxílios

A ação tem como objetivo em atender aos servidores que compõem o quadro de pessoal da COGES, com auxílio alimentação, auxílio transporte e indenizações e restituições trabalhistas. Em 2022, 82 (oitenta e dois) servidores foram atendidos com auxílios.

Logo, o resultado da Ação (2091) alcançou 91,52% da execução do orçamento fixado na LOA + Créditos Adicionais. Vale ressaltar, que houve a necessidade de abertura de créditos adicionais para reforço de orçamento para atender ao auxílio saúde e ao pagamento de auxílio-covid aos servidores da COGES que exercem a atividade contábil na Secretaria de Estado da Saúde.



Nota 01.03.03.03 - Ação 2096: Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos

A COGES dispõe da Central de Normas e Treinamentos, para melhor eficiência na execução desta ação, a central tem como objetivo ampliar a capacidade de desenvolvimento dos servidores, por meio de treinamentos presenciais, online e em vídeos, bem como, buscar mecanismos de capacitação que mantenham os servidores da COGES atualizados diante das constantes mudanças técnicas e tecnológicas.

No site da COGES (<https://contabilidade.ro.gov.br/treinamentos>) estão disponibilizados vídeos gravados na plataforma do YouTube, com o objetivo de fornecer orientação e preenchimento de documentos no âmbito do sistema SIGEF relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, cabe ressaltar que os treinamentos em vídeos são apresentados de maneira simples e direta. Logo, em 2022 os contadores centrais da COGES gravaram 26 vídeos evidenciando as demonstrações contábeis e as notas explicativas, com as seguintes temáticas.



Ressalta-se também que, no exercício de 2022, foram realizadas contratações de empresas especializadas em fornecimento de cursos conforme os temas abordados a seguir, com capacitação presencial e online.



Assim, o resultado da Ação (2096) alcançou 93,73% da execução do orçamento fixado na LOA. Vale ressaltar, que houve a necessidade de realizar remanejamento da ação no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais previstos na LOA, com o objetivo de complementar o orçamento da ação assegura a remuneração do pessoal ativo e encargos sociais.



Nota 01.03.03.04 - Ação 2234: Assegura a Remuneração do Pessoal Ativo e Encargos Sociais

A ação tem como objetivo atender aos servidores que compõe o quadro pessoal da COGES, com vencimentos e vantagens fixas, pessoal civil, obrigações patronais e outras despesas variáveis. Abaixo o detalhamento da despesa pessoal da COGES:



Logo o resultado da Ação (2234) alcançou 99,94% da execução do orçamento fixado na LOA + Créditos Adicionais. A abertura dos créditos adicionais deu-se em virtude da necessidade de atendimento às despesas com processos que estavam sobestados.



Nota 01.03.04 - Gestão de Contratos

A COGES observa a Lei n.º. 8.666/1993, a nova Lei n.º. 10.520 de licitações, o Decreto Estadual n.º. 18.340 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que norteiam os procedimentos de contratações.

No exercício de 2022, realizou os seguintes procedimentos licitatórios:



Processos de contratação em 2022

Modalidades de contratações	Quant.	Valores Homologados
Pregão	1	R\$ 14.073.400,00
Adesão a Ata de Registro de Preço	2	R\$ 272.171,72
Inexigibilidade	1	R\$ 10.865,00
TOTAL	4	R\$ 14.356.436,72

Fonte: NCONT/COGES



Contratação mais relevante

Objeto: Prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira - SIGEF a Administração Pública do Estado do Rondônia, mediante a realização de atividades de implantação, migração de dados, customizações, integrações, sustentação, evolução, treinamento e adaptações, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN/RO

Valor do Contrato: R\$ 14.073.400,00

Justificativa: Trata-se de um tipo de serviço essencial a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Estado de Rondônia, contribuindo na qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade.

Nota 01.04 - Créditos Adicionais (8)

Durante a execução do orçamento do exercício de 2022, observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que, somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R\$ 18.213.886,94 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ou seja, houve um incremento de R\$ 4.334.372,94 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em relação à dotação inicialmente prevista.

A despesa foi atualizada por meio de créditos suplementares adicionais publicados ao longo do exercício, vinculados ao pagamento do Contrato de Prestação de serviço de sistema integrado de planejamento de gestão fiscal-SIGEF/RO, considerando que esta despesa pertencia a Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, repassado a COGES através do Decreto nº 27.0634, de 18 de abril de 2022 e para suplementação de folha, para cobertura de despesas referente às progressões e abonos, que se encontravam sobrestadas na Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN, resultando na despesa total autorizada de R\$ 18.213.886,94 (dezoito milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

(8) Por Crédito Adicional, entendem-se as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária.

R\$ 13.879.514,00	R\$ 18.213.886,94
Despesa Fixada	Dotação atualizado
LOA 2022	LOA 2022

Quanto aos créditos adicionais abertos, apresenta-se, a seguir, o detalhamento por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura:

Tabela 7 - Créditos Adicionais Abertos

Crédito Adicional - Suplemnetar - Superávit Financeiro	4.000.000,00
Crédito Adicional - Suplemnetar - Remanejamento da SEFIN	160.000,00
Crédito Adicional - Suplemnetar - Remanejamento para cobertura da FOPA	263.500,00
Crédito Adicional - Suplemnetar - Remanejamento para cobertura da FOPA	15.000,00
Subtotal Fontes utilizadas para abertura dos Créditos (I)	4.438.500,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-30.000,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-36.459,88
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-7.285,73
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-2.070,89
(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	-28.310,56
Anulação de Dotação (II)	104.127,06
Total de Créditos Adicionais III = (I - II)	4.334.372,94

Como se observa da Tabela 07, foram abertos créditos adicionais suplementares (9) no montante de R\$ 4.438.500,00, (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, e quinhentos reais). No e tanto, houve anulação de dotação de R\$ 104.127,06 (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais e seis centavos), resultando no total de incremento de dotação de R\$ 4.334.372,94 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Nota 01.05 - Resultado Orçamentário

A Contabilidade Geral do Estado-COGES não é um órgão arrecadador, E, como órgão participante do sistema financeiro de Conta Única, realiza seus pagamentos por Descentralização Financeira com fonte de recursos ordinários, tendo recebido no exercício de 2022 o valor de R\$ R\$ 21.755.579,98 (vinte e um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), justificando-se assim o Resultado Orçamentário apresentado no Balanço Orçamentário, na Linha "Déficit".

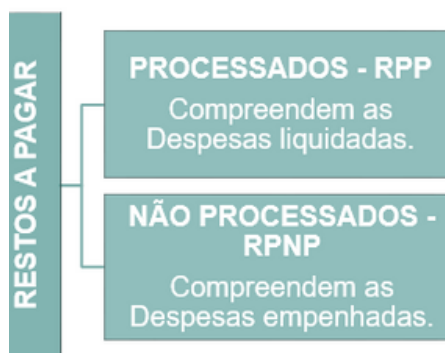
Tabela 8 - Resultado Orçamentário

Receita Realizada	39,63
Despesas Empenhadas	17.773.205,23
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	- 17.773.165,60

Nota 01.06 - Restos a Pagar

Os Restos a Pagar são despesas empenhadas no exercício anterior ou exercícios anteriores que passam para o exercício seguinte. Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados - RPP (despesas já liquidadas); e os não processados RPNP (despesas a liquidar ou em liquidação).

(9) Os destinados a reforço de dotação orçamentária (Art. 41 da Lei nº 4.320/64, inciso I).



É considerado não processado quando há somente o empenho. No entanto, considera-se processados no caso de as despesas terem sido empenhadas e liquidadas no mesmo exercício financeiro.

Nota 01.06.01 - Restos a Pagar Não Processados

Conforme demonstrado no Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados no Balanço Orçamentário, o valor inscrito na Contabilidade Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 perfizeram o montante de R\$ 2.192.712,37 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), valor este transferido da Secretaria de Finanças – SEFIN, em razão do disposto no artigo inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021 o qual conferiu a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO à Contabilidade Geral do Estado – COGES, havendo assim a necessidade de continuidade da execução do Contrato n.349/PGE-2020, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira – SIGEF. Destaca-se que o saldo de Restos a Pagar transferidos se encontram devidamente evidenciados na Conta Contábil 5.3.1.6.0.0.0.00.00 - RP Não Processados Recebidos Por Transferência.

Do total de R\$ 2.192.712,37 (Dois milhões, cento e noventa e dois mil, setecentos e doze reais e trinta e sete centavos), foram liquidados e pagos o valor de R\$ 2.104.669,29 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de 95,98%. O cancelamento representa apenas 4,02%, ou seja R\$ 88.043,08 (oitenta e oito mil, quarenta e três reais e oito centavos).

Tabela 9 - Restos a Pagar Não Processados

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESCRIÇÃO	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	AH (%) PAGO X INSCRITO	AH (%) CANELADOS X INSCRITOS
RPNP-INVESTIMENTO	2.192.712,37	2.104.669,29	2.104.669,29	88.043,08	95,98%	4,02%

Nota 01.06.02 - Restos a Pagar Processados

Como de depreende no Quadro Execução de Restos a Pagar Processados, do Balanço Orçamentário, a COGES não tinha saldo de Restos a Pagar a serem executados no exercício de 2022.

Nota 02

Balanço Financeiro

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do Exercício seguinte (10).

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício. É válido ressaltar que o resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, o Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:



Nota 02.01 - Ingressos

Em 31/12/2022, o Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado - COGES apresentou saldo de ingressos R\$ 27.616.084,74 (vinte e sete milhões seiscentos e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), que coadunam com o total de dispêndios do mesmo período.

Tabela 10 - Ingressos

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2022
Receita Orçamentária (I)	39,63
Ordinária	39,63
Vinculada	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	21.755.579,98
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	19.877.836,87
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	1.877.743,11
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.860.465,13
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.452.910,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.407.554,64
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	27.616.084,74

Como ilustrado na Tabela 10, o principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo 'Transferência Financeira Recebida', que representa 78,77% do total de ingressos, seguido dos Recebimentos Extraorçamentários, que representou 21,22% do total dos ingressos financeiros, sendo composto por Inscrição Restos a Pagar Não Processados - RPNP e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.



Nota 02.01.01 - Receita Orçamentária

Repisa-se que a COGES não é uma unidade arrecadadora, logo, a receita orçamentária realizada, no valor de R\$ 39,63 (trinta e nove reais e sessenta e três centavos), decorreu da receita de rendimento de aplicação financeira do período de julho a dezembro de 2022, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Contabilidade Geral do Estado, que foram registradas como Remuneração de Depósitos Bancários, evidenciados no Balanço Financeiro na Linha de Receitas Ordinárias.

No exercício de 2022, não foram arrecadadas Receitas Vinculadas, pela COGES.

Nota 02.01.02 - Transferência Financeira Recebida

A COGES registrou o montante de Transferências Financeiras Recebidas de R\$ 21.755.579,98 (vinte e um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo:

- R\$ 19.877.836,87, registrados na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.1.2.02.00.00 - Repasse Recebido", referente às Ordens Bancárias- OB recebidas da Conta Única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UC/Gestão 140099 para execução orçamentária das despesas com Fonte de Recurso 0100- ordinários; e
- R\$ 1.877.743,11 registrados na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundos a Débito" - Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária e correspondem às Ordens Bancárias - OB's recebidas da Conta Única do Tesouro para a Conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da unidade gestora, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas.



A Tabela 11 demonstra os valores recebidos, por mês, pela Contabilidade Geral do Estado, por meio de Repasse Recebido ou por movimentação de Fundos a débito:

Tabela 11 - Transferências Financeiras Recebidas

VALOR TOTAL RECEBITO		21.755.579,98
MÊS/2022	CONTA 4.5.1.1.2.02.00.00 REPASSE RECEBIDO	CONTA 4.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS
JANEIRO	806.526,89	117.618,53
FEVEREIRO	861.033,34	120.008,16
MARÇO	1.071.050,87	138.832,72
ABRIL	1.951.262,19	130.797,23
MAIO	2.066.690,23	162.503,18
JUNHO	1.654.617,10	156.496,62
JULHO	1.649.251,72	153.530,58
AGOSTO	1.808.220,16	158.664,67
SETEMBRO	1.095.240,58	143.598,75
OUTUBRO	1.264.184,72	138.593,76
NOVEMBRO	1.998.382,09	153.140,73
DEZEMBRO	3.651.376,98	303.958,18
TOTAL	19.877.836,87	1.877.743,11



Nota 02.01.03 - Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, ou seja, que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os depósitos restituíveis e inscrição de restos a pagar.

Nota 02.01.03.01 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício de 2022

No término do exercício, as despesas empenhadas e não pagas são inscritas em restos a pagar, devendo o ente público observar os recursos financeiros disponíveis (11) para honrar os compromissos e verificar se os recursos são legalmente vinculados à finalidade específica para a qual serão utilizados.

Em 2022, a COGES inscreveu em Restos a Pagar o montante de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), referente a cobertura de serviços profissionais de tecnologia da informação, assessoria técnica do SIGEF (2022NE000227) e contrato da água (2022NE000068).

Tabela 12 - Inscrição de Restos a Pagar

Conta Contábil	Descrição	Restos a Pagar Inscritos
6.3.1.7.0.00.00	RP não processado – Inscrição	1.452.910,49

Nota 02.01.03.02 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

A tabela 13 evidencia a composição dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados registrados como ingressos e correspondem ao montante de R\$ 4.407.554,64 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

(11) Art. nº 42 da LRF

Tabela 13 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

ITEM	MOVIMENTO	
	CRÉDITO	VALOR (R\$)
OUTROS CONSIGNATARIOS		865.797,44
PP DEVOLVIDA PELO BANCO		625.896,48
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO		8.240,92
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		864.085,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		1.877.743,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		134.765,35
ISS		31.026,10
TOTAL		4.407.554,64

Nota 02.01.04 - Saldo do Exercício Anterior

O exercício de 2022 foi o primeiro ano da COGES como unidade gestora independente, assim, não possui saldo de exercício anterior.

Nota 02.02 - Dispêndios

Tabela 14 - Dispêndios

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2022
Despesa Orçamentária (VI)	17.773.205,23
Ordinária	17.747.104,51
Vinculada	26.100,72
Outras Vinculações de Recursos	26.100,72
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.877.745,09
Transferências Concedidas Independentes da Execução	1.877.745,09
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	6.512.223,93
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	2.104.669,29
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.407.554,64
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.452.910,49
Caixa e Equivalente de Caixa	1.452.910,49
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	27.616.084,74

Como já citado na Nota de Ingressos, o Balanço Financeiro da Contabilidade Geral do Estado - COGES apresentou saldo de Dispêndios de R\$ 27.616.084,74 (vinte e sete milhões seiscentos e dezesseis mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Como ilustrado na Tabela 14, o principal grupo constituinte do saldo dos dispêndios financeiros é o grupo de Despesas Orçamentárias que corresponde à 64,36% do total de dispêndios, seguido dos Pagamentos Extraorçamentários, que representou 23,58%.

R\$ 27.616.084,74
TOTAL DE DISPÊNDIOS



Fonte: SIGEF/DIVEPORT

Nota 02.02.01 - Despesa Orçamentária

As despesas orçamentárias, equivalem ao conjunto de dispêndios realizados pela Contabilidade Geral do Estado - COGES para custear despesas de pessoal, manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade, dentre outros, totalizou R\$ 17.773.205,23 (dezesete milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e três centavos), que corresponde ao total de despesas empenhadas, devidamente evidenciadas na Nota 01.03.02 - Despesa Orçamentária.

Nota 02.02.02 - Transferências Financeiras Concedidas

As Transferências financeiras concedidas independentes da Execução Orçamentária registradas na conta 3.5.1.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundos a crédito totalizaram o montante de R\$ 1.877.745,09 (um milhão, oitocentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), representando 6,80% do total de dispêndios.

Nota 02.02.03 - Pagamentos Extraorçamentários

Os pagamentos extraorçamentários correspondem a 23,58%, do total dos Dispêndios, e compreendem os pagamentos de Restos a Pagar Não Processados como também depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 02.02.03.01 - Pagamento de Restos a Pagar

O valor pago referente aos Restos a Pagar Não Processados totalizou R\$ 2.104.669,29 (dois milhões, cento e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), valor este transferido pela Secretaria de Finanças – SEFIN, em razão do disposto no artigo inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021 o qual conferiu a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO à Contabilidade Geral do Estado – COGES, havendo assim a necessidade de continuidade da execução do Contrato n.349/PGE-2020, que tem como objeto a prestação de serviços especializados de tecnologia da informação e assessoria técnica para adequação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Financeira – SIGEF.

Nota 02.02.03.02 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade, também estão evidenciados pelo movimento a crédito nos recebimentos extraorçamentários. Ao final do exercício, a COGES apresentou o total de R\$ 4.407.554,64 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), detalhados na Tabela 15.

Tabela 15 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

ITEM	MOVIMENTO DÉBITO VALOR (R\$)
OUTROS CONSIGNATARIOS	865.797,44
PP DEVOLVIDA PELO BANCO	625.896,48
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	8.240,92
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VAN	864.085,24
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - II	1.877.743,11
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	134.765,35
ISS	31.026,10
TOTAL	4.407.554,64

Nota 02.02.04 - Saldo para o Exercício Seguinte

Ao final do exercício a COGES apresentou em sua conta de Caixa e Equivalentes de Caixa o valor de R\$ 1.452.910,49 (um milhão quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), recurso financeiro correspondente ao montante de Restos a Pagar Inscritos, conforme evidenciado na Nota 02.01.03.01 - Restos a Pagar Inscritos no Exercício de 2022, observando-se por tanto o art. N° 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Cumpriu-se o Art. 42 da LRF, já que foram deixados recursos financeiros suficientes para a cobertura dos Restos a Pagar.

Nota 02.03 - Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício - que não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial - havendo duas metodologias de cálculo, as quais se apresenta a seguir.

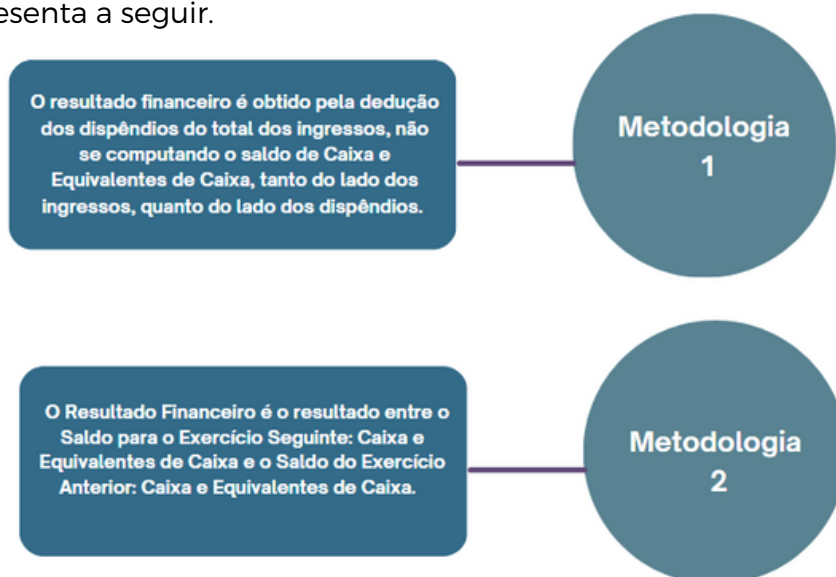


Tabela 16 - Resultado Financeiro - Metodologia 01

INGRESSOS	31/12/2022
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	39,63
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	21.755.579,98
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.860.465,13
DISPÊNDIOS	31/12/2022
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	17.773.205,23
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.877.745,09
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIAS	6.512.223,93
(=) RESULTADO FINANCEIRO	1.452.910,49

Tabela 17 - Resultado Financeiro - Metodologia 02

DISPÊNDIOS	31/12/2022
(+) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.452.910,49
INGRESSOS	31/12/2022
(-) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-
(=) RESULTADO FINANCEIRO	1.452.910,49

O Balanço Financeiro apresentou um resultado financeiro positivo, ao final do Exercício de 2022, na importância de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

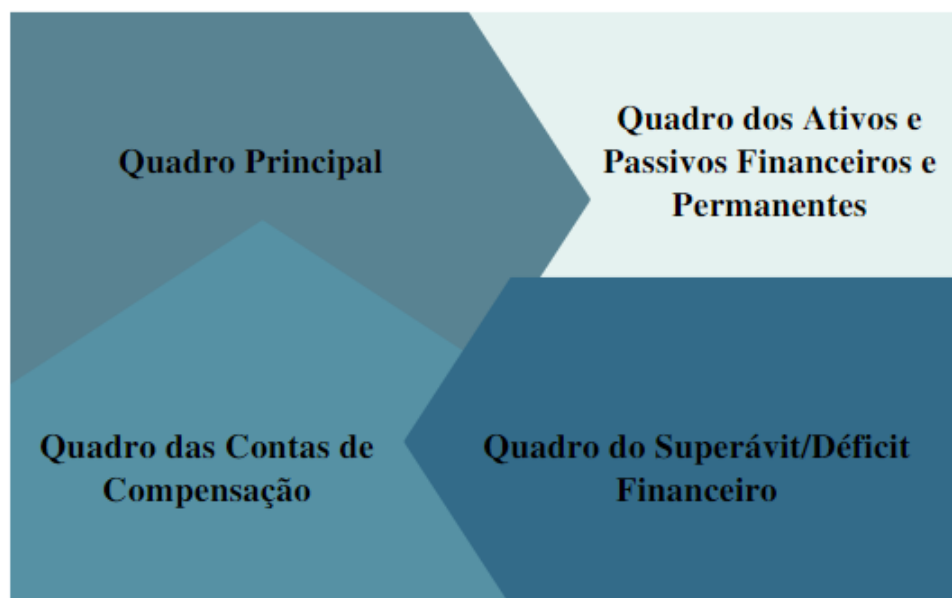
Nota 03

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021).

Em observância ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, o Balanço Patrimonial é composto por:



Nota 03.01 - Ativo Total

No Balanço Patrimonial de 2022 da Contabilidade Geral do Estado – COGES, computou em seu Ativo um montante de R\$ 7.096.201,29 (sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos), segregado em circulante e não circulante.

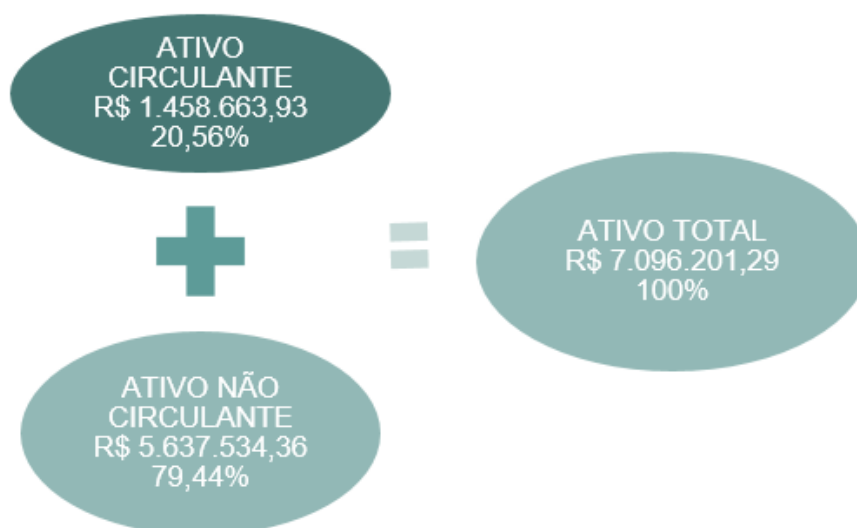


Tabela 18 - Composição do Ativo

ATIVO	31/12/2022	AV (%)
ATIVO CIRCULANTE	1.458.666,93	20,56%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.452.910,49	20,47%
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	900,00	0,01%
ESTOQUE	4.856,44	0,07%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.637.534,36	79,44%
IMOBILIZADO	218.952,96	3,09%
INTANGIVEL	5.418.581,40	76,36%
TOTAL	7.096.201,29	100,00%

Nota 03.01.01 - Ativo Circulante

No Ativo Circulante são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. A Contabilidade Geral do Estado, no fim do exercício de 2022, apresentou em seu Ativo Circulante o valor de R\$ 1.458.666,93, que equivale a 20,56%, em relação ao montante do Ativo Total, sendo o grupo Caixa e Equivalentes de Caixa o que mais contribuiu para esse resultado com 20,47%, seguidos dos Demais créditos e valores a curto prazo 0,01% e Estoques 0,07%.

Nota 03.01.01.01 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem ao somatório dos valores em caixa e em bancos e equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

A Contabilidade Geral do Estado apresentou saldo de Caixa e Equivalentes de caixa em 31/12/2022 de R\$ 1.452.910,49, estando em sua totalidade nas contas do Banco do Brasil, compostos pelas contas contábeis: conta 1.1.1.1.1.9.01.00- Banco Conta Movimento - Banco do Brasil (Contas Correntes- Conta tipo "D") e 1.1.1.1.2.4.0.01.01 - limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 - Conta Única- Banco do Brasil). A composição do saldo financeiro disponível em caixa, é apresentado na Tabela 19, segregada por domicílios bancários pertencentes a Unidade Gestora 110020:

Tabela 19 - Detalhamento Conta Caixa e Equivalentes

ATIVO			31/12/2022
CONTA CONTÁBIL	CONTA BANCÁRIA	DESCRIÇÃO	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL
11111190100	00102757X0004005902	CARTÃO CORPORATIVO COGES	37,65
11112400101	00102757X0000100005	CONTA ÚNICA-TESOURO	1.452.872,84
TOTAL			1.452.910,49

Cabe esclarecer que, embora os recursos financeiros referentes à conta contábil 1.1.1.1.2.4.0.01.01- limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 - Conta Única Banco do Brasil) estejam disponíveis a Contabilidade Geral do Estado para a execução financeira da Unidade, os mesmos, são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN/RO, competindo-lhe a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não compete às unidades gestoras, conforme Decreto n. 20.288/2015 e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria.

Ademais, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no Balanço Patrimonial, no Balanço Financeiro (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também, na Demonstração dos Fluxos de Caixa, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final, onde apresentam a devida conciliação dos saldos.

Nota 03.01.01.02 - Demais Créditos e Valores a curto prazo e a longo prazo

Os Demais Créditos e Valores a curto prazo representam os valores a receber de outras transações realizadas no curto prazo. Em 2022 os registrados na Contabilidade Geral do Estado - COGES correspondem aos adiantamentos concedidos na ordem de R\$ 900,00 (novecentos reais) decorrentes de adiantamentos a servidores com Suprimentos de Fundos, ainda dentro do prazo estabelecido para a apresentação de prestação de contas, em obediência ao Decreto n° 10.851, de 29 de dezembro 2003.

A COGES não possui Créditos a Longo Prazo, para o exercício de 2022.

Nota 03.01.01.03 - Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Na Contabilidade Geral do Estado, os estoques apresentaram saldos na conta contábil 11561010000 – Estoques - Material de Consumo, no valor de R\$ 4.856,44 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), na Tabela 20 demonstra-se a composição do Grupo Estoques:

Tabela 20 – Detalhamento Materiais de Consumo

MATERIAL DE CONSUMO			
CONTA CONTÁBIL: 11561010000			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2022	AV (%)
33903007	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.715,45	35,32%
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.237,88	25,49%
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	329,46	6,78%
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	555,75	11,44%
33903028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	1.017,90	20,96%
TOTAL		4.856,44	100,00%

Tendo em vista a demonstração dos itens que compõem a conta Estoque, observa-se que o grupo “Gêneros de alimentação” corresponde a 35,32% do total da conta, seguido de “Material de expediente” representando 25,49% do total, esses dois grupos são responsáveis por 60,81% do total da Conta Estoques.

Nota 03.01.01.03.01 - Fluxo do Controle dos Estoques

Cabe evidenciar que as baixas desses materiais ocorrem mediante requisições e são controladas pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, por meio do Controle de Entrada e Saída dos Materiais em Estoque, em planilhas próprias, como também acompanhadas em processo sei: 0088.067734/2022-70 e, posteriormente encaminhadas a Contadoria Setorial da COGES, por meio do processo sei: 0091.063067/2022-05, para conciliação de saldos com o que consta no SIGEF.

Salienta-se também que a Comissão Permanente de Inventário, nomeados pela Portaria nº 217 de 24 de agosto de 2022, apresentou o Relatório de Inventário anual de bens de consumo, referente ao exercício 2022 da Contabilidade Geral do Estado – COGES, no âmbito do processo sei 0088.068485/2022-30. Como também o responsável pelo setor de almoxarifado emitiu o Termo de Inventário Físico Financeiro do Almoxarifado, certificando e homologando os itens analiticamente, evidenciados nos anexos TC-13 e TC-15, que constam inseridos no processo sei: 0088.000021/2023-15. É válido salientar que o método para mensuração da avaliação das saídas é pelo custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/1967 e NBC TSP 04 - Estoque.

Nota 03.01.02 - Ativo Não Circulante

Com relação ao Ativo não circulante são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. O Saldo no fim do exercício de 2022, no montante de R\$ 5.637.534,36 (cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), equivale a 79,44% do Ativo Total.

Nota 03.01.02.01 - Imobilizado

O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Considerando a estruturação da Contabilidade Geral do Estado – COGES, criada pela Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, anteriormente, denominada Superintendência de Contabilidade – SUPER, subordinada à Secretaria de Finanças – SEFIN, que, em seu artigo 13, regulamenta que o patrimônio da COGES inicialmente se constituiria dos bens que se encontravam afetados às suas finalidades na data de publicação da referida Lei Complementar. Posto isso, o acervo patrimonial (Bens Móveis) inicial, da COGES, foi composto de bens transferidos pela SEFIN, conforme processo sei N. 0091.039719/2022-82, detalhados na Tabela 21:

Tabela 21 - Bens Recebidos em transferência

IMOBILIZADO - BENS TRANSFERIDOS DA SEFIN			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2022	AV (%)
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO	R\$ 18,66	0,01%
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 32.733,22	25,54%
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 77.988,50	60,86%
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 42,64	0,03%
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$ 14.186,46	11,07%
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 3.180,00	2,48%
TOTAL		R\$ 128.149,48	100,00%

Nota 03.01.02.01.01 - Bens Móveis

Compreende os bens corpóreos que constituem meios para a produção de outros bens ou serviços, os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social.

Ao final do exercício de 2022, a Contabilidade Geral do Estado apresentou um saldo bruto no grupo de contas Imobilizado - Bens Móveis no montante de R\$ 221.916,66 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), e, após dedução da depreciação ocorrida, apresenta-se um valor contábil líquido de R\$ 218.952,96 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrado na Tabela 22:

Tabela 22 - Bens Móveis

IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS				
DESCRIÇÃO	CUSTO DE AQUISIÇÃO	DEPRECIAÇÃO	VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	AV (%)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO	18,66	-	18,66	0,01%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADC	32.733,22	1.447,17	31.286,05	14,29%
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.988,50	-	77.988,50	35,62%
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.522,64	1.504,01	18,63	0,01%
MOBILIÁRIO EM GERAL	104.803,64	-	104.803,64	47,87%
UTENSÍLIOS EM GERAL	1.670,00	12,52	1.657,48	0,76%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	3.180,00	-	3.180,00	1,45%
TOTAL	221.916,66	2.963,70	218.952,96	100,00%

O Imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição e deduzidos de depreciação acumulada, quando aplicável, conforme Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN. O valor contábil líquido evidencia a perda de valor dos bens decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência.

Dos Bens Móveis registrados na Contabilidade Geral do Estado o de maior relevância é do subgrupo “Mobiliário em Geral” que representa 47,87% da totalidade do grupo. Em sequência o grupo de Equipamentos de Tecnologia da Informação com 35,62% e Equipamentos de processamentos de Dados com 14,29% da totalidade, esses três grupos são responsáveis 97,78% do total de bens móveis.

No exercício de 2022, através da Portaria nº 278 de 29 de novembro de 2022, publicada em 30 de novembro de 2022, foi nomeada Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento Bens Móveis, que apresentou o Relatório de Inventário dos Bens Móveis de 2022, nos autos do processo sei: 0088.068485/2022-30, contendo Relação de Bens Servíveis, Bens Inservíveis, Bens Não Localizados e Bens não incorporados, conforme solicita o Decreto nº 24.041/2019, que coaduna com o evidenciado na contabilidade, como demonstrado na Tabela 23.

Tabela 23 - Bens Móveis (Confronto BP X TC 15)

IMOBILIZADO - BP X Relatório de Gestão do Patrimônio (TC-15)			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	Imobilizado	TC -15
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICO	18,66	18,66
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	32.733,22	32.733,22
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	77.988,50	77.988,50
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.522,64	1.522,64
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	104.803,64	104.803,64
12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	1.670,00	1.670,00
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	3.180,00	3.180,00
TOTAL		221.916,66	204.171,50

Nota 03.01.02.01.02 - Depreciação

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

No Poder Executivo, o cálculo da depreciação é realizado utilizando -se o método das cotas constantes, utiliza-se ainda taxa de depreciação constante, durante a vida útil do ativo.

No decorrer do exercício de 2022, os bens móveis foram depreciados em conformidade com os relatórios emitidos pelo sistema e-Estado (12), o qual foi encaminhado pelo gestor de patrimônio, mensalmente, no decorrer do exercício nos autos do processo sei: 0088.067631/2022-18, contendo informações patrimoniais pra fins de registro da depreciação dos bens móveis da Contabilidade Geral do Estado - COGES, garantindo a fidedignidade dos valores apresentado no Balanço Patrimonial, em atenção ao Decreto nº 24.041/2019 e Instrução Normativa nº 005/2019/SEPAT-COCEN.

Como se observa na Tabela 22, os bens móveis da COGES, foram depreciados em R\$ 2.963,70 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

(12) Regulamentado pelo Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, que institui o Sistema e-Estado como método oficial de gestão de recursos humanos, patrimonial e material no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

Nota 03.01.02.01.03 - Reavaliação

No decorrer do exercício de 2022 os bens móveis, pertencentes a Contabilidade Geral do Estado, não foram reavaliados. Posto isso, os trâmites de reavaliação dos bens móveis desta Contabilidade serão realizados, pelos membros da Portaria nº 278 de 29 de novembro de 2022, no decorrer do exercício de 2023 conforme demonstrado no Processo SEI nº 0088.000013/2023-61.

Nota 03.01.02.02 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade deverão ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment), portanto é um ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Quanto ao saldo na conta de intangíveis desta COGES, destaca-se que em razão do disposto no artigo inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 202, que conferiu a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO a Contabilidade Geral do Estado - COGES, o qual se refere a um SOFTWARE, ou seja, deve ser registrado no Grupo de Intangíveis. É necessário citar também, que como software não apresenta vida útil definida, não sofre amortização, em consonância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição.



O saldo de intangível registrados na Contabilidade Geral do Estado no decorrer do exercício de 2022 corresponde ao montante de R\$ 5.418.581,40 (cinco milhões quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), que corresponde integralmente ao Sistema SIGEF.

Nota 03.02 - Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O passivo deve ser classificado como circulante quando satisfizer a qualquer dos seguintes critérios:

a. espera-se que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade;

- b. o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- c. o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou
- d. a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos devem ser classificados como não circulantes.

Quanto aos Passivo, destaca-se que a COGES, ao final do exercício de 2022, não apresentou saldos evidenciados em seu Passivo.

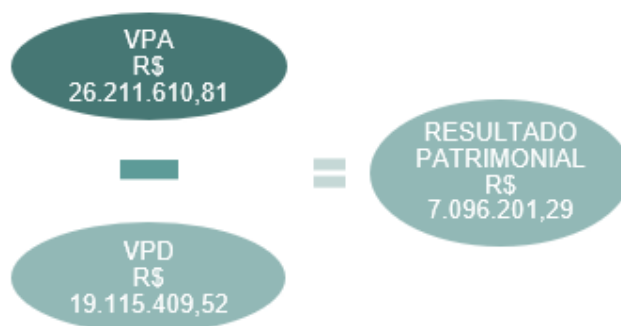
Nota 03.03 - Patrimônio Líquido - PL

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Ao final do exercício de 2022, a COGES apresentou um PL de R\$ 7.096.201,29 (sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos), todo evidenciado do Grupo de Resultados Acumulados, conforme Nota 03,03,01.



Nota 03.03.01 - Resultados Acumulados

Resultados acumulados correspondem aos saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo na Contabilidade Geral do Estado correspondeu ao montante de R\$ 7.096.201,29 (sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao Resultado Patrimonial do exercício de 2022, como demonstrado na Nota 04.01.



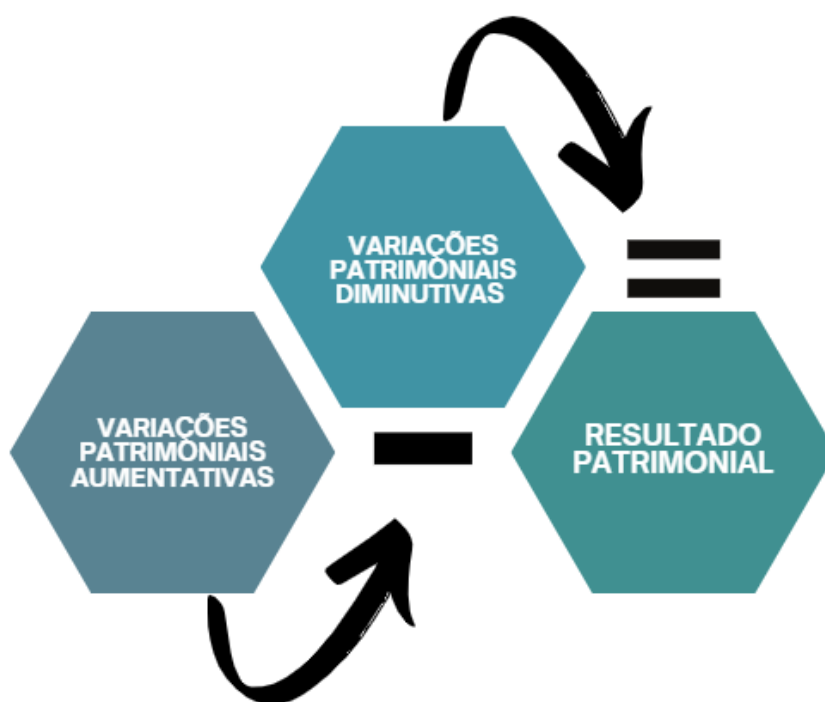
Nota 04

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais -DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício, conforme MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021).

O resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Em suma, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.



Nota 04.01 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA's são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a COGES e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. Já as VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a COGES, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos.

No exercício de 2022, a Contabilidade Geral do Estado, apresentou um resultado positivo no montante de R\$ 7.096.201,29 (sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos), pois as variações patrimoniais aumentativas foram superiores às variações patrimoniais diminutivas, conforme figura abaixo:

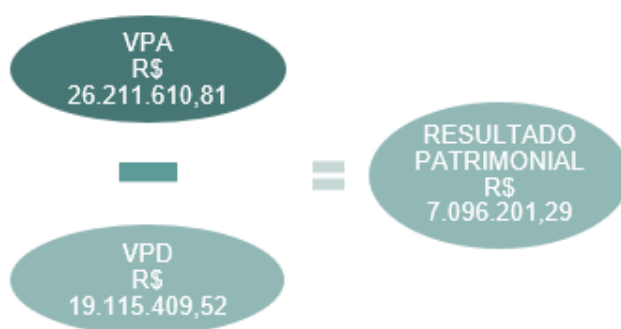


Tabela 24 - Resultado Patrimonial do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS-DVP	31/12/2022
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.211.610,81
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.115.409,52
(=) RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	7.096.201,29

Nota 04.01.01 - Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Tabela 25 - Composição das Variações Aumentativas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2022	AH (%)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEI	39,63	-
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.869.045,14	83,43%
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPO	4.342.526,04	16,57%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	26.211.610,81	100%

Nota 04.01.01.01 - Transferências e Delegações Recebidas

Da Tabela 25, observa-se que o item que mais contribuiu no resultado patrimonial positivo do exercício de 2022, foram as “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$ 21.869.045,14 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos), representando 83,43% do total das VPA, este sendo composto por Transferências Intragovernamentais.

É pertinente esclarecer também que a conta 4.5.1.1.2.0.2.00.00 - Repasse Recebido no valor de R\$ 19.877.836,87 (dezenove milhões, oitocentos e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), refere-se às Ordens Bancárias recebidas da conta única do tesouro do Estado da UG/Gestão 140099 para execução orçamentária das despesas com Fonte de Recurso 0100-ordinários.



Tabela 26 - Transferências Intragovernamentais

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	31/12/2022	AH (%)
4511202000	REPASSE RECEBIDO	19.877.836,87	90,89%
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO	1.877.743,11	8,59%
45122020300	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	106.831,63	0,49%
45122020400	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	6.633,53	0,03%
		21.869.045,14	100%

Os saldos registrados na conta 4.5.1.2.2.0.2.04.00- Doações Recebidas de Bens Móveis são decorrentes das transferências de bens móveis da Secretária de Finanças – SEFIN, em consonância ao que determina o artigo 13º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021.

Nota 04.01.01.02 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Já as Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras referem-se à Remuneração de Depósitos Bancários que representa a receita proveniente da aplicação de disponibilidades financeiras dos recursos gerenciados pela Contabilidade Geral do Estado, e como ilustrado na Tabela 25, correspondeu ao valor de R\$ 39,63 (trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

Nota 04.01.01.03 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Em seguida “valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos” com R\$ 4.342.526,04 (quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos) representando 16,57% do total das Variações Aumentativas, que corresponde à que corresponde à incorporação do Software SIGEF, em razão d o disposto no artigo inciso IX, art. 6º da Lei Complementar nº 1.109 de 12 de novembro de 2021 a qual conferiu a gestão do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO à Contabilidade Geral do Estado – COGES, como também Bens Patrimoniais (Equipamentos de Tecnologia da Informação e Mobiliário em Geral), transferidos da Secretaria de Finanças – SEFIN , conforme Notas de Lançamentos 2022NL000155, 2022NL000158, 2022NL000183, 2022NL000656, 2022NL001097, 2022NL001098, 2022NL1099 e 2022NL001100.

Variação Patrimonial Aumentativa

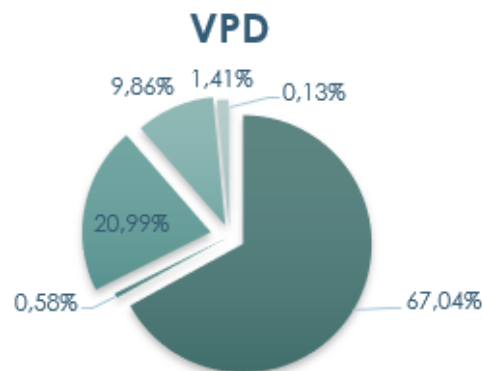


Nota 04.01.02 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado, foi “Pessoal e Encargos”, que compreende as remunerações a pessoal, encargos patronais, benefícios e outras variações patrimoniais diminutivas, tais como indenizações e restituições trabalhistas, totalizando R\$ 12.815.040,43 (doze milhões, oitocentos e quinze mil, quarenta reais e quarenta e três centavos), sendo seu impacto em 67,04% do valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas. Em seguida, destacou-se o “Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo” com R\$ 4.011.480,40 (quatro milhões, onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), representando 20,99% do total da VPD.

Tabela 27 – Composição das Variações Diminutivas

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2022	AH (%)
PESSOAL E ENCARGOS	12.815.040,43	67,04%
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	111.255,00	0,58%
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.011.480,40	20,99%
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.884.612,69	9,86%
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	269.021,00	1,41%
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.000,00	0,13%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.115.409,52	100%



- PESSOAL E ENCARGOS
- BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS
- USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO
- TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS
- DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS
- OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

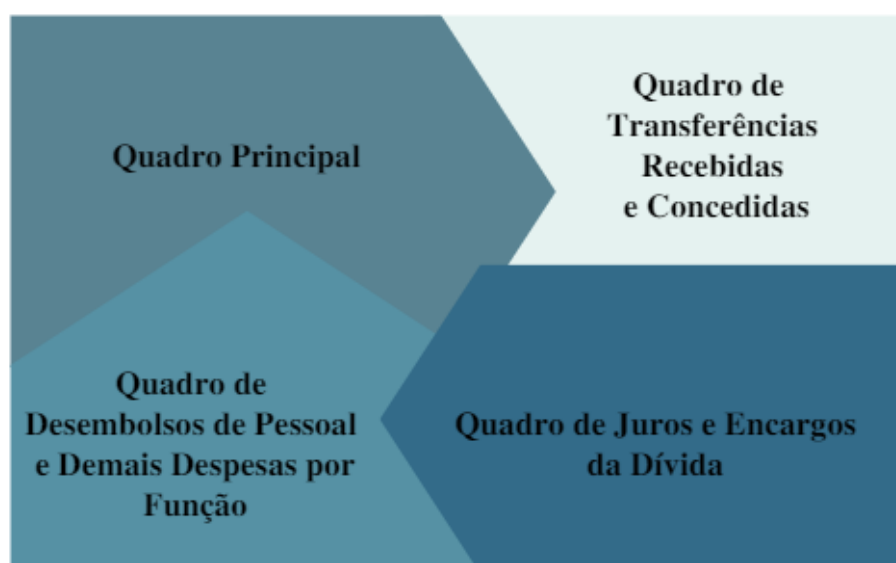
Relativo à conta de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos corresponde à 1,41% do total do Grupo de Contas e se referem à desincorporação de ativos, posto que não houve incorporação do bem no e-Estado, no qual refletiu em registro contábil de desincorporação, visando atender ao critério de incorporabilidade - ou seja, está destinado à incorporação a outro bem, e não pode ser retirado sem prejuízo das características físicas e funcionais do principal, atendendo assim ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª edição, Parte I.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.



Tem objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos, conforme MCASP, parte V, 9ª Ed. 2021.

Concernente ao MCASP, a DFC é composta por:





A Contabilidade Geral do Estado para fins de padronização optou pela utilização no método direto como obrigatório para todas as Unidades Gestoras. No método direto são informadas as principais, classe de recebimento e pagamentos brutos.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC é correspondente ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro. Portanto, em 31 de dezembro de 2022, a geração líquida de caixa foi positiva em R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos) conforme apresentado abaixo:

Tabela 28 – Resultado Financeiro – Confronto BF x DFC

RESULTADO FINANCEIRO BF X DFC	31/12/2022	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (EX. SEGUINTE)	1.452.910,49	100,00%
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL (EX. ANTERIOR)	-	0,00%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.452.910,49	100%

Assim, a Contabilidade geral do Estado - COGES, em 31/12/2022, no item “Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional” (13), apresentou o saldo de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos).

Nota 05.01 - Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, ou seja, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

Nota 05.01.01 - Ingressos

(13) O Grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentada em “Moeda Nacional”.

Tabela 29 – Composição dos principais ingressos

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	31/12/2022	AH (%)
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	39,63	0,00%
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	21.755.579,98	83,15%
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	4.407.554,64	16,85%
TOTAL DE INGRESSOS	26.163.174,25	100%

Como se nota da Tabela 29, dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram Transferências Recebidas, com R\$ 21.755.579,98 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), representando 83,15%, seguidos de outros ingressos operacionais com 16,85% do valor total, juntos somam 100,00% do total dos Ingressos.

As transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos recebidos pela Contabilidade Geral do Estado referente às Ordens Bancárias- OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140099 para execução orçamentária das despesas com Fonte de Recurso 0100-ordinários.

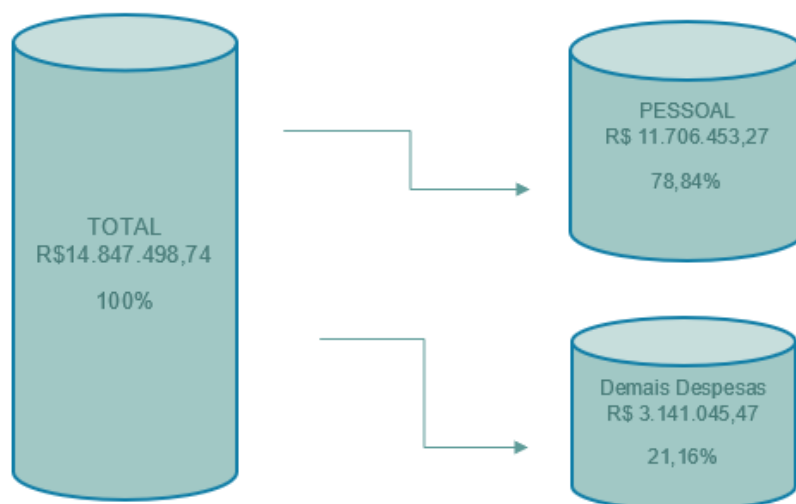
Nota 05.01.02 - Desembolsos

Tabela 30 – Composição dos principais desembolsos

DESEMBOLSOS	31/12/2022	AH (%)
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.847.498,74	66,80%
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2.970.812,91	13,37%
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.407.554,64	19,83%
TOTAL DE DESEMBOLSOS	22.225.866,29	100%

Dos Desembolsos, os itens que tiveram maior contribuição foram os Itens Pessoal e Demais Despesas e Outros Desembolsos Operacionais, que juntos representam 86,63% do total dos desembolsos.

Relativos aos desembolsos com pessoal e demais despesas que transitaram pelo fluxo operacional. Destaca-se que, as despesas com pessoal totalizaram R\$ 11.706.453,27 (onze milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), que representa 78,84% do total das despesas, já as demais despesas, somam o montante de R\$ 3.141.045,47 (três milhões, cento e quarenta e um mil, quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), representando 21,16% do montante total das despesas classificadas no grupo Pessoal e demais despesas.



Já as Transferências Concedidas são as transferências intragovernamentais (transferências financeiras relativas à execução orçamentária e de bens e valores), na qual totalizaram, no ano de 2022, o montante de R\$ 2.970.812,91 (dois milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos).

Tabela 31 - Transferências Concedidas

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	CONTA CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências concedidas independente da execução orçamentária	3.5.1.2.2.01.03	Movimento de Fundos a Crédito - Correspondência de Crédito	1.877.745,09
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	NATUREZA	DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências concedidas para a execução orçamentária	3.191,00	Intragovernamentais	1.093.067,82
TOTAL			2.970.812,91

Nota 05.02 - Atividades de Investimentos

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Nota 05.02.01 - Ingressos

Na Contabilidade Geral do Estado não ocorreram ingressos com atividades de investimento, pois não houve ingressos originados da alienação de bens permanentes, da Amortização de Empréstimos e financiamentos ou classificados como Outros ingressos de investimentos.

Nota 05.02.02 - Desembolsos

Foram realizados desembolsos, na ordem de R\$ 2.484.397,47 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), sendo o de maior relevância outros desembolsos de investimento representando 85,40% do total, já os relacionados aquisições de ativo não circulante no valor de R\$ 362.788,18 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos).

Tabela 32 - Composição do Grupo: Atividades de Investimento

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31/12/2022	AH (%)
INGRESSOS	-	-
DESEMBOLSOS	2.484.397,47	100%
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	362.788,18	14,60%
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	2.121.609,29	85,40%

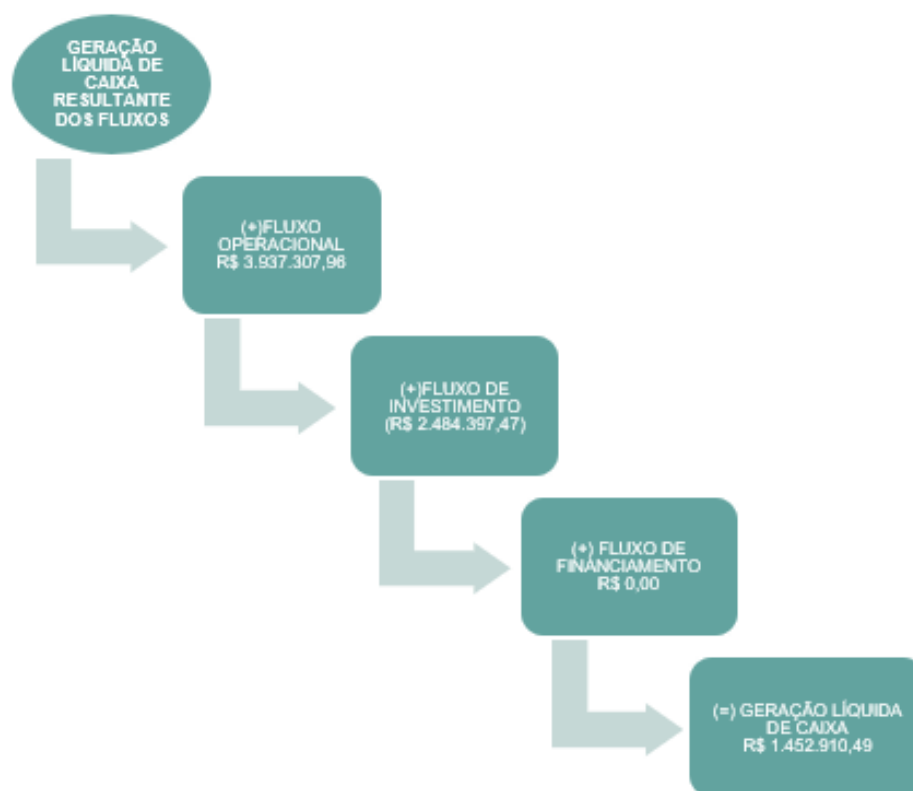
Nota 05.03 - Atividades de Financiamento

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Ressalta-se que, findo o exercício de 2022, não houve registro de ingressos e dispêndios no âmbito da Contabilidade Geral do Estado - COGES.

Nota 05.04 - Geração Líquida de Caixa, resultado dos Fluxos



A geração líquida de Caixa corresponde ao saldo entre o confronto das Atividades de Operações, Financiamentos e Investimentos, e, ao final do exercício de 2021, correspondeu ao valor de R\$ 1.452.910,49 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e dez reais e quarenta e nove centavos), com coaduna com o saldo apurado no Balanço Financeiro, vide Nota 02.03.



Nota 06

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) evidencia a movimentação que houve em cada componente do patrimônio líquido com a divulgação em separado dos efeitos das alterações nas políticas contábeis e da correção de erros, demonstra também a evolução do PL identidade.

O resultado do período totalizou R\$ 7.096.201,29 (sete milhões, noventa e seis mil, duzentos e um reais e vinte e nove centavos). As mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação da conta Resultado do Exercício, como evidenciado na Nota 04 - Demonstração das Variações Patrimoniais.

CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS E SALDOS DE CONTAS

A Contabilidade Geral do Estado – COGES, realizou o preenchimento dos testes de consistências que compõem a análise do Tribunal de Contas, conhecidos como papéis de trabalho, com o objetivo da verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis.

Teste 01- Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Seu objetivo é a avaliação dos recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial:

Tabela 33 – Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	39,63
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	16.320.294,74
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	27.616.045,11
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.452.910,49
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	8.389.969,02
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	- 16.320.255,11
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	17.773.165,60
8. Variação do período apurada (6+7)	1.452.910,49
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	-
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	1.452.910,49
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	1.452.910,49
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

Teste 02 - Saldo dos Resultados Acumulados

Refere-se aos resultados acumulados e realiza o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício pelas variações patrimoniais na Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado acumulado do Balanço Patrimonial saldo carregado no procedimento do encerramento do exercício:

Tabela 34 – Teste de saldo dos resultados acumulados

Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	26.211.610,81
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	19.115.409,52
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	7.096.201,29
4. Resultado evidenciado na DVP	7.096.201,29
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	-
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	-
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	7.096.201,29
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	7.096.201,29
10. Variação Patrimonial Aumentativa - mês de encerramento ²	-
11. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Teste 03 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

Refere-se aos ativos e passivos financeiros e permanentes com o quadro principal do Balanço Patrimonial com informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro.

Tabela 35 – Teste de Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.452.910,49
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	5.643.290,80
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	7.096.201,29
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.458.666,93
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	5.637.534,36
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	7.096.201,29
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	1.452.910,49
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	-
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	1.452.910,49
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	-
13. Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.452.910,49
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	-
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	1.452.910,49
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

Consiste no resultado entre o ativo e passivo financeiro e o saldo do quadro do Superávit/déficit do Balanço Patrimonial.

Tabela 36 – Quadro Dos Ativos E Passivos Financeiros E Permanentes X Quadro Do Superávit/Déficit Financeiro

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	
+	Ativo Financeiro	1.452.910,49	=	Total das Fontes de Recursos	-
-	Passivo Financeiro	1.452.910,49	=		
=	Total (a)	-	=	Total (b)	-
Resultado (a-b) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)					-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Seu objetivo é comparar os valores inseridos em caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro:

Tabela 37 – BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Patrimonial			=	DFC			=	Balanço Financeiro	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.452.910,49	=	Caixas e Equivalentes de Caixa	1.452.910,49	=		Caixas e Equivalentes de Caixa	1.452.910,49
=	Total	1.452.910,49	=	Total	1.452.910,49	=		Total	1.452.910,49

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa

Avalia as receitas arrecadadas no balanço orçamentário com as receitas ingressadas no caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela 38 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Balanço Orçamentário			=	Demonstração dos Fluxos de Caixa	
(+)	Receita Tributária	-	(+)	Receita Tributária	-
(+)	Receita de	-	(+)	Receita de	-
(+)	Receita Patrimonial	39,63	(+)	Receita Patrimonial	-
			(+)	Remuneração das Disponibilidades	39,63
(+)	Receita Agropecuária	-	(+)	Receita Agropecuária	-
(+)	Receita Industrial	-	(+)	Receita Industrial	-
(+)	Receita de Serviços	-	(+)	Receita de Serviços	-
(+)	Transferências Correntes	-	(+)	Transferências correntes recebidas	-
	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	-			
(+)	Transferências de	-			
(+)	Outras Receitas Correntes	-	(+)	Outras Receitas Derivadas e Originárias	-
(+)	Outras receitas de Capital	-			
(+)	Operações de Crédito	-	(+)	Operações de Crédito	-
(+)	Alienação de Bens	-	(+)	Alienação de Bens	-
=	Total	39,63	=	Total	39,63
Teste ==>			Distorção ==>		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Examina caixa e equivalente de caixa, sobre a visão de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Tabela 39 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	39,63
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	16.320.294,74
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários	27.616.045,11
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários	8.389.969,02
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.452.910,49
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	- 16.320.255,11
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	17.773.165,60
8. Variação do período apurada (6+7)	1.452.910,49
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	1.452.910,49
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	-
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	-
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	-
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	1.452.910,49
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	1.452.910,49
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal

Teste 08 - Receita Realizada

Verifica-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela 40 - Receitas Realizadas

Balanço Orçamentário			Balanço Financeiro		
=	Receita Correntes (I)	39,63	=	Receitas Ordinária	39,63
=	Receitas de Capital (II)	0	=	Receita Vinculada	0
			=	(-) Dedução da Receita Orçamentária	0
=	Total	39,63	=	Total	39,63
				Distorção ==>	0

JURANDIR CLAUDIO
D
ADDA:43816703291

Assinado de forma digital
por JURANDIR CLAUDIO D
ADDA:43816703291
Dados: 2023.03.14 11:58:51
-04'00'

LUANA LUIZA
GONCALVES DE ABREU
HEY:50792482204

Assinado de forma digital por
LUANA LUIZA GONCALVES DE
ABREU HEY:50792482204
Dados: 2023.03.14 11:50:40 -04'00'

ALIENE PEREIRA DAS
NEVES
OLIVEIRA:83075054291

Assinado de forma digital por
ALIENE PEREIRA DAS NEVES
OLIVEIRA:83075054291
Dados: 2023.03.14 11:52:19
-04'00'

LOURENCO
FERNANDES COSTA
JUNIOR:01133754252

Assinado de forma digital por
LOURENCO FERNANDES COSTA
JUNIOR:01133754252
Dados: 2023.03.14 11:56:12
-04'00'

NOTA:

Todas as informações constantes neste
documentos foram extraídas do SIGEF